

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Aléssio Trindade de Barros

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Paulo Henrique Gomes de Lima

COLÉGIO DE DIRIGENTES

Paulo Henrique Gomes de Lima
REITOR

Paulo Borges da Cunha
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio de Pádua Alves Pinto
PRÓ-REITOR DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Laura Maria Andrade de Sousa
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ayrton de Sá Brandim
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Luciana Soares da Rocha
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Eduílson Lívio Neves da Costa Carneiro
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ezequias Matos Esteves
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA-CENTRAL

Francisca Assunção Almeida Félix
DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA-ZONA SUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Odimógenes Soares Lopes
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO

Alexandre Borges Cristóvão
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA

Haroldo Reis Alves de Macedo
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS

Charleno Queiroz Pires
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL

Laécio Barros Dias
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE

Francisco Washington Soares Gonçalves
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA

Egberto Batista de Oliveira
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI

Francisco Nogueira Lima
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

Francismar Holanda
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS URUÇUI

Irineu de Sousa Júnior
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS

Raimundo Nonato Alves da Silva
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II

José Walter Silva e Silva
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Washington Moura Barbosa
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR

Maria dos Remédios de Brito Silva
DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COCAL

Saul Mark Lima Coelho
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR

REPRESENTANTES DOCENTES

Titular
Marcony Santana Máximo
Jurandir Oliveira da Silva
Glairton Cardoso Rocha
Vanda Maria Mendes Freire

Suplente
Helder Pontes Gomes
Ivanaldo Ribeiro de Moura
Sebastião Pereira e Nascimento
Edson Domingos do Nascimento

REPRESENTANTES DISCENTES

Titular
Fabrícia Costa Nascimento
Celso Vieira Sobrinho
Gilmário Vieira de Souza

Suplente
Hernandes Brito Costa
Felipi Henrique Barbosa do Carmo
Gustavo Barbosa Ribeiro

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titular
Márcio Maia Lima
Luiz Jesus Santos Bonfim
Rafaela de Moraes Aceti
Verônica Mendes Frota Gomes

Suplente
Queila Rafaela Martins Osório
Aldir Rodrigues de Sousa
Erotides Romero Dantas Alencar
Bartolomeu César da Silva

REPRESENTANTES EGRESSOS

Titular
Ronaldo Lopes da Rocha Mendes
Ingrid Rodrigues de Aguiar

Suplente
José Luís Silva
Flávia Alves Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular
Raimundo José Fontenele de Araújo Souza
Luciana Carvalho Freitas Cortez
Márcio Luiz Santana de Oliveira
José Francisco da Costa Nunes
Dirceu Mendes Arcoverde Filho
Rita de Cássia Lima Pereira

Suplente
Sandra Ataíde Silva
Lauriane Costa Coelho Martins
Francisco das Chagas M. de Macêdo
Edinaldo Pereira da Silva
José Ribamar da Silva Filho
Luiz Gonzaga Vieira

REPRESENTANTES SETEC

Titular
Francisco Nairton do Nascimento

Suplente
Luiz Carlos do Rêgo

REPRESENTANTES DIRETORES-GERAIS

Titular
Ezequias Matos Esteves
Francisca Assunção de Almeida Félix
Raimundo Nonato Alves da Silva
Irineu de Sousa Júnior
Odímógenes Soares Lopes

Suplente
Francismar Holanda
Laécio Barros Dias
Alexandre Borges Cristóvão
-
Charleno Queiroz

REPRESENTANTES EX-REITOR

Titular
Francisco das Chagas Santana

Suplente
-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Pró-Reitor: Prof. Paulo Borges da Cunha

e-mail: pauloborges@ifpi.edu.br

Equipe Técnica:

Anaítes Maria de Moraes Silva

Administradora

anaites@ifpi.edu.br

Ciro Lima Silva

Contador

cirolimasilva@ifpi.edu.br

Herson Lee Carvalho

Economista

hersonlee@ifpi.edu.br

Ricardo de Souza Oliveira

Técnico em Contabilidade

souzo@ifpi.edu.br

PRÓ-REITORIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL (PROAI)

Pró-Reitor: Antônio de Pádua Alves Pinto

e-mail: padua.pinto@ifpi.edu.br

Equipe Técnica:

Diego Mendes Pinheiro Costa

Procurador Institucional

diegomendes@ifpi.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	8
LISTA DE FIGURAS	11
LISTA DE QUADROS	12
LISTA DE TABELAS	14
INTRODUÇÃO	14
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	18
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	18
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	18
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	19
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	22
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	24
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	26
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	26
2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	27
2.1.1 Ações.....	28
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	53
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	53
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	57
3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO	58
3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	58
3.5 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E FETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS.....	59
4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	60
4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS	60
4.1.1 Programação.....	60
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	60
4.1.3 Realização da Despesa	64
4.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70
4.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	71
4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	71
4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	71
4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	74
4.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	75
4.4.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	75
4.4.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	75
4.4.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	75
4.4.4 Análise Crítica.....	75

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	79
5.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	79
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	79
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	80
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	82
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	82
5.1.5	Cadastramento do Sisac	85
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	87
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	87
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	87
5.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	88
5.2.1	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	88
5.2.2	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	88
5.2.3	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	102
6	GESTÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	103
6.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	103
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	107
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	107
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	107
7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO ...	110
7.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	110
7.1.1	Análise Crítica.....	112
8	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	114
8.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	114
8.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	116
9	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS ..	119
9.1	TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO TCU	119
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	119
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	120
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	130
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	130
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	137
9.3	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 141	
9.4	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93	146
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93.....	146
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	146
9.5	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	146
9.6	ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	146

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

10	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	147
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	148
11.1	MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	148
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	148
11.2.1	Declaração Plena	148
11.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC R 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008. 148	
12	INDICADORES DE DESEMPENHO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO TCU Nº 2.267/2005- PLENÁRIO, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.	149
	ANEXO I.....	151
	ANEXO II – DECLARAÇÃO ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	152
	ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 017/2012 – CRIAÇÃO DO SIC.....	153
	ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	156
	ANEXO V – RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR.....	167

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

LISTA DE SIGLAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASRIN	Assessoria de Relações Internacionais
AUDIN	Auditoria Interna Geral
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CE	Conselho Editorial
CEDI	Centro de Equipamento para el Desarrollo Internacional
CERTIFIC	Programa de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada
CEP	Comissão de Ética Pública
CEPES	Conselho de Ética em Pesquisa
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEV	Cerimonial e Eventos
CGU	Controladoria Geral da União
CIS/PCCTAE	Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
COLDIR	Colégio de Dirigentes
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPMF	Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
DBR	Declaração de Bens e Rendas
CNAE	Cadastro Nacional de Atividades Econômicas
DIGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DN	Decisão Normativa
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
ECREP	Eficácia em relação à meta após a reprogramação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
GRU	Guia de Recolhimento da União
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
IN	Instrução Normativa
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
NIT	Núcleo de Informação Tecnológica
OCI	Órgão de Controle Interno
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PES	Projeto Esplanada Sustentável

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBICJR	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior
PPA	Plano Plurianual
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAI	Pró-Reitoria de Articulação e Integração Institucional
PROAGRUPAR	Programa de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica
PROEJA	Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEJA-FIC	Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Formação Inicial e Continuada
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROEXT	Programa de Extensão Universitária
PROFE	Procuradoria Federal
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
RAINT	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
RMA	Relatório Mensal de Almoxarifado
RMB	Relatório Mensal de Bens
RFB	Receita Federal do Brasil
RP	Restos a Pagar
RT	Retribuição por Titulação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema de Administração de Pessoal
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SISAC	Sistema de Apreciação e Registros de Atos de Admissão e Concessões
SISPES	Sistema do Projeto Esplanada Sustentável
SISTEC	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SISU	Sistema de Seleção Unificada do MEC
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SUAPE	Sistema Unificado de Administração Pública
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFC	Universidade Federal do Ceará

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurídica
UO	Unidade Orçamentária
VoIP	Voz sobre IP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – ORGANOGRAMA	24
Figura 2 – MOVIMENTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO 2013.....	117
Figura 3 – MOVIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA 2013	117
Figura 4 – MOVIMENTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 2013	118

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – DADOS E INFORMAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013	16
Quadro 2 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	18
Quadro 3 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS	29
Quadro 4 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS	50
Quadro 5 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	57
Quadro 6 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	61
Quadro 7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	62
Quadro 8 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA	63
Quadro 9 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS TOTAL	64
Quadro 10 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL	65
Quadro 11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	67
Quadro 12 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	68
Quadro 13 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	70
Quadro 14 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ..	71
Quadro 15 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	73
Quadro 16 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	74
Quadro 17 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	75
Quadro 18 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR	77
Quadro 19 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)	78
Quadro 20 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	79
Quadro 21 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ	80
Quadro 22 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)	81
Quadro 23 – QUADRO DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	81
Quadro 24 – QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	82
Quadro 25 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	83
Quadro 26 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	85
Quadro 27 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	85
Quadro 28 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	86
Quadro 29 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	86
Quadro 30 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	86
Quadro 31 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DA REITORIA	89
Quadro 32 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL	91
Quadro 33 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS FLORIANO	92
Quadro 34 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS PARNAÍBA	93
Quadro 35 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS ANGICAL	94
Quadro 36 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DA REITORIA	95
Quadro 37 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS TERESINA CENTRAL	97
Quadro 38 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS FLORIANO	98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 39– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS PICOS	99
Quadro 40– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS PARNAÍBA	100
Quadro 41– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS ANGICAL.....	101
Quadro 42– DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	107
Quadro 43– DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	109
Quadro 44– GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	110
Quadro 45– GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	114
Quadro 46- CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	116
Quadro 47-CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	119
Quadro 48-SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANEEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	120
Quadro 49-RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	130
Quadro 50- SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	137
Quadro 51- DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	146
Quadro 52– RESULTADOS DOS INDICADORES – ACÓRDÃO TCU N.º 2.267/2005	149

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – SINDICÂNCIAS E PROCESSOS INSTAURADOS EM 2013	59
Tabela 2 – UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS À UJ.....	60
Tabela 3 – CADASTRO GERAL DE VEÍCULOS – IFPI 2013	103
Tabela 4 – DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS POR CATEGORIA, MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS E IDADE MÉDIA.	105
Tabela 5 – RESUMO DE CONSUMO POR MERCADORIA – IFPI 2013.....	105
Tabela 6 – COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA	141
Tabela 7 – PRINCIPAIS TRABALHOS E CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO 2013	142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão constitui em um instrumento de prestação de contas relativa ao exercício de 2013 da Unidade Jurisdicionada, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), contendo a descrição das atividades realizadas durante este exercício, a ser apresentado à comunidade interna, aos órgãos de controle interno e externo da administração pública e ao público em geral.

O formato e conteúdo deste documento seguem as orientações e atos normativos emanados do Tribunal de Contas da União (TCU), tendo por referência os seguintes instrumentos legais: Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Instrução Normativa-TCU nº 72/2013, de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013 (com alterações da DN TCU 129/2013) e Portaria TCU Nº 175, de 09 de julho de 2013, que definem as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar processos de contas relativas ao exercício de 2013, especificando a forma, os prazos e conteúdo de sua apresentação e Portaria CGU nº 133/2013, de 18 de janeiro de 2013, destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre a organização e formalização do processo anual de contas relativo ao exercício.

O relatório gestão é do tipo individual, conforme art. 5º da IN TCU nº 63/2010, apresentando itens relevantes da gestão do IFPI durante o exercício de 2013, conforme descrição a seguir das doze seções, visando possibilitar a descrição dos elementos administrativos, contábeis e financeiros dos cenários da unidade jurisdicionada e pelas unidades gestoras relacionadas: Reitoria, Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Floriano, Campus Picos, Campus Parnaíba, Campus Angical, Campus Paulistana, Campus Piripiri, Campus São Raimundo Nonato, Campus Corrente, Campus Uruçuí, Campus Oeiras, Campus São João do Piauí e Campus Pedro II. Ressaltamos que os Campi de Oeiras, São João e Pedro II tiveram suas autorizações de funcionamento efetivadas em 2013, contudo o quadro de gestão foi liberado apenas em 2014, sendo que as movimentações no período de 2013, ficaram sob responsabilidade da reitoria.

A primeira seção equivale à identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o relatório, que contemplam a identificação, finalidade e competências institucionais, organograma funcional, macroprocessos finalísticos, macroprocessos de apoio e principais parceiros relacionados à atividade-fim da unidade.

A segunda seção equivale ao planejamento e resultados alcançados da UJ, que contemplam a programação orçamentária e financeira das ações, bem como a execução física e descrição da meta prevista e realizada.

A terceira seção equivale às estruturas de governança e de autocontrole da gestão, que contemplam estrutura orgânica e os controles internos.

A quarta seção equivale aos tópicos especiais de execução orçamentária e financeira, que contemplam a execução das despesas, movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, transferência de recursos mediante contratos e termos ou acordos firmados e movimentação de suprimento de fundo.

A quinta seção equivale à gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados, que contemplam estrutura de pessoal da unidade (ativos, inativos e pensionistas), demonstração da força de trabalho, custos associados a sua manutenção, demonstração do cadastramento no Sistema de Avaliação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC),

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

dados sobre acumulação de cargos e providências adotadas nos casos identificados e terceirização de mão de obra.

A sexta seção equivale à gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, que contemplam a descrição do quantitativo, contextualização da relevância da frota, distribuição geográfica, as normas internas aplicadas, os critérios para aquisição e custos envolvidos.

A sétima seção equivale à gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento.

A oitava seção equivale à gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, que contemplam a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, política de resíduos e medidas de redução de consumo.

A nona seção equivale às conformidades e tratamentos de disposições legais e normativas, que contemplam o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), tratamento das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna, demonstração do cumprimento das obrigações de entrega das declarações de bens e rendas (DBR), demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidades por ocorrência de dano ao Erário e demonstração, com a identificação do gestor responsável pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (SICONV).

A décima seção equivale ao relacionamento com a sociedade, que contemplam descrição dos canais de acesso do cidadão e os mecanismos utilizados para medir a satisfação dos cidadãos-usuários.

A décima primeira seção equivale às informações contábeis, que contemplam demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pela Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme disposições legais, declaração do contador responsável e demonstrações contábeis previstas em lei.

A décima segunda seção equivale a conteúdo específico, conforme parte B, que contemplam indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – plenário e alterações posteriores e a análise dos resultados alcançados no período.

O relatório de gestão desta UJ não contemplarão os dados e informações relacionados aos seguintes itens e subitens, motivados por: (1) “não se aplicarem à realidade da unidade” ou (2) “não existirem conteúdos a serem declarados no exercício de referência”, conforme descrição no Quadro 1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 1 – DADOS E INFORMAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

PARTE A – CONTEÚDO GERAL				
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	MOTIVO	JUSTIFICATIVA
2	2.2 (2.2.1 e 2.2.2)	a) Relação dos objetivos do Plano Plurianual do programa temático e objetivos	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência, pois esta UJ tem foco nas informações referentes às ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).
	2.2.3.4	Orçamento de Investimento	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência, pois esta UJ tem foco nas informações referentes às ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)/Subtítulos.
	2.3	Informações sobre outros resultados da gestão	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência, pois esta UJ tem foco nas informações referentes às ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).
4	4.2	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
	4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
	4.5.2	Suprimento de Fundos Conta Tipo “B”.	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
	4.6	Renúncias sob Gestão da UJ	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência (Anexo I).
	4.7	Gestão de precatórios	(1)	Não destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, conforme determinação do TCU.
5	5.1.5.4	Atos sujeitos à remessa do TCU em meio físico	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
	5.2.1	Informações sobre terceirização de cargos e atividades do Plano de Cargos do órgão	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
	5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

		Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados		de referência.
	5.2.6	Composição do quadro de estagiários	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
6	6.2.3	Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
	6.3	Distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
11	11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou lei específica	(1)	Não destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, conforme determinação do TCU.
	11.5	Demonstração da composição acionária do capital social	(1)	Não destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, conforme determinação do TCU.
	11.6	Relatório de auditoria independente.	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
	12	Outras informações sobre a gestão	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.
PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO				
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	MOTIVO	JUSTIFICATIVA
7	7.2	Relação de projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994	(2)	Apesar de destacado como conteúdo para compor o relatório de gestão, não existem conteúdos a serem declarados no exercício de referência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

A presente seção destaca os elementos identificadores das Unidades Jurisdicionadas (UJ), a finalidade e as competências institucionais, o organograma funcional, os macroprocessos finalísticos, os macroprocessos de apoio ao exercício e os principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privadas), que tenham relação com a atividade fim da unidade.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Os elementos identificadores da Unidade Jurisdicionada (UJ) está representado no Quadro 2 tomando-se por base a classificação especificada no Anexo I da DN TCU nº 127/2013, através do Relatório de Gestão Individual.

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro 2 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 103847
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			
Denominação Abreviada: IFPI			
Código SIORG: 103847		Código LOA: 26431	Código SIAFI: 158146
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 10.806.496/0001-49	
Principal Atividade: Educação Profissional e Tecnológica			Código CNAE: 85.42.2.00
Telefones/Fax de contato:	(86) 3131-1443	(86) 3131-1433	(86) 3131-1451
Endereço Eletrônico: reitoria@ifpi.edu.br			
Página na Internet: http://www5.ifpi.edu.br/			
Endereço Postal: Praça da Liberdade, 1597, Centro, 64000-040, Teresina - PI, 64000-040, Teresina-PI			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução nº 1, de 31/08/2009, do Conselho Superior (CONSUP), aprova o Estatuto do IFPI, publicada no DOU nº 168, 02/09/2009.			
Resolução nº 20, de 06/12/11, do Conselho Superior (CONSUP), que aprova o Regimento Interno Geral do Instituto federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço Edição Extra nº 05, 06/12/11.			
Resolução nº 58, de 03/12/2013, do Conselho Superior (CONSUP), que estabelece a estrutura Organizacional do Instituto Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 444, 30/12/2013.			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Dados disponibilizados no site da instituição: Estatuto, Regimento Interno Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Organização Didática.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
158146	Reitoria
158353	Campus Teresina-Central
158354	Campus Teresina Zona Sul
158355	Campus Floriano
158356	Campus Picos
158357	Campus Parnaíba
158358	Campus Angical
158359	Campus Paulistana
158360	Campus Piripiri
158361	Campus São Raimundo Nonato
158362	Campus Corrente
158363	Campus Uruçuí
154701	Campus Oeiras
154704	Campus São João do Piauí
154705	Campus Pedro II
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
26431	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
158146	26431

Fonte: PROAD

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) desenvolve suas ações em conformidade com a política educacional do Ministério da Educação (MEC), ficando suas ações sob monitoramento e avaliação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), que obedece ao Plano de Metas do Governo Federal e o estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III, Seção I, ao qual a instituição atende integralmente.

Em termos legais, a ação institucional está prevista na Lei nº 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que trata da Educação Profissional. Nessa perspectiva, a finalidade da instituição, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica para os diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; realizar pesquisas aplicadas e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada e desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Com base nisso, os objetivos institucionais foram definidos na Lei nº 11.892, da seguinte forma:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Assim sendo, o IFPI é uma instituição de educação profissional pública, que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na qual ocupa posição de referência educacional local, regional e nacional.

O IFPI possui uma Reitoria e 14 campi, distribuídos em 13 municípios do estado do Piauí. A Reitoria e dois campi em Teresina, e os demais assim distribuídos: Angical, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, Oeiras, São João do Piauí, São Raimundo Nonato e Uruçui. Como parte do plano de expansão do Governo Federal, estão em fase de conclusão as obras de mais três campi nos municípios de Campo Maior, Cocal e Valença do Piauí. Ainda em fase de implantação os Campos Avançados do Bairro Dirceu Arcoverde, em Teresina, e nos municípios de Pio IX e José de Freitas.

Na prática, a implantação de novos campi do IFPI vai elevar o número de matrículas da educação profissional no Estado e democratizar o acesso a um ensino de qualidade. Qualidade de ensino destacada pelos bons resultados obtidos em exames de avaliação, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e os vestibulares das mais diversas Universidades, inclusive da Universidade Federal do Piauí e Universidade Estadual do Piauí, em que os alunos do IFPI costumam obter aprovação.

Atualmente, a Instituição oferece, nos rincões mais longínquos do Estado, em diversas áreas do conhecimento, cursos técnicos integrados ao ensino médio e na modalidade de educação de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

jovens e adultos, cursos técnicos concomitantes, para aqueles que estão cursando o ensino médio e desejam cursar o ensino profissionalizante, e cursos técnicos subsequentes, para aquelas pessoas que já concluíram ensino médio. Na educação superior, oferece cursos de graduação tecnológica, bacharelado e cursos formação de professores (licenciatura), além de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial, e *stricto sensu* (Mestrado).

O IFPI vem se destacando ainda pela atuação na pesquisa, ressaltando a implantação de diversos núcleos de pesquisa na Instituição, cujos índices de apresentações e publicações científicas cresceram significativamente e tendem a crescer ainda mais nos próximos anos. E instituiu programas de incentivo à pesquisa e inovação tecnológica com a criação do Programa Proagrupar e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), bem como oferta programa de bolsas de iniciação científica (PIBIC e PIBIC Jr) para os estudantes.

Um dos projetos que envolvem a oferta de cursos e programas para os contingentes populacionais desfavorecidos e que tem provocado fortes impactos na vida institucional, tendo sido o atendimento de jovens e adultos em cursos técnicos integrados ao médio por meio do PROEJA e PROEJA-FIC. Além disso, tem aumentado, gradativamente, e de forma significativa a quantidade de programas de assistência estudantil, de modo a garantir não só o acesso, mas também a permanência e a conclusão dos estudos aos alunos carentes, o que requer crescentes investimentos para manutenção de tais programas.

Destaca-se, ainda, a adesão do IFPI em 2010 a Rede CERTIFIC que se constitui como uma Política Pública de Educação Profissional, Científica e Tecnológica voltada para o atendimento de trabalhadores, jovens e adultos que buscam o reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos formais e não formais de ensino-aprendizagem e formação inicial e continuada a ser obtido através de Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial Continuada – Programas CERTIFIC.

Também, destaca-se a adesão do IFPI ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. O Pronatec objetiva: expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância; construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais; aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e melhorar a qualidade do ensino médio.

Ainda, sobre a implantação de programas de atendimento aos carentes destaca-se o Programa Mulheres Mil, direcionado ao atendimento exclusivo de mulheres em situação de vulnerabilidade social. O programa foi implantado em mais 3 campi: Corrente, Parnaíba, Paulistana, juntando-se aos demais: Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Teresina Central, além do campus Teresina Zona Sul, onde funciona desde 2008.

Recursos foram obtidos para manter, ampliar e melhorar a infraestrutura física, laboratórios, equipamentos e salas de aula.

A Instituição está primando por ter um corpo técnico e docente altamente qualificado, e para isso, está buscando elevar ainda mais a titulação do quadro de pessoal, tendo sido oferecidos programas de pós-graduação em parcerias, através de convênios, com outras instituições. No tocante a recursos humanos, convém ressaltar, também, que foram liberadas pelo MEC vagas tanto para o corpo técnico quanto para o corpo docente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A administração do IFPI é composta pela Reitoria e pela Direção-Geral dos Campi, com a colaboração dos órgãos superiores, colegiados, consultivos e demais unidades organizacionais executivas componentes da estrutura organizacional.

A Reitoria é a unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do IFPI.

A Diretoria-Geral é a unidade organizacional executiva responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Campus.

O IFPI tem 05 (cinco) Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Pró-Reitoria de Articulação e Integração Institucional (PROAI), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) e 02 (duas) diretorias sistêmicas subordinadas à Reitoria, responsáveis por atuar de forma sistêmica e integrada no âmbito do IFPI, em assuntos relacionados à Gestão de Pessoas, Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) e à Tecnologia da Informação, Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

A estrutura organizacional possui as unidades organizacionais em sua composição, conforme resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 058/2013, publicadas no Boletim de Serviço, Edição nº 444, de 30/02/2013 e Regimento Interno Geral, aprovado pela resolução nº 020/2011, publicado no Boletim de Serviço, Edição Extra nº 05, de 06/12/2011.

Descrição:

1. Órgãos Superiores Colegiados:

1.1. O Conselho Superior (CONSUP) é o órgão superior colegiado máximo do IFPI, de caráter consultivo e deliberativo, instituído nos termos do artigo 10, § 3º da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 e artigos 8º e 9º do Estatuto, da Resolução Nº 001, de 31/8/2009.

1.2. O Colégio de Dirigentes (COLDIR) é o órgão superior consultivo e de apoio ao processo decisório da Reitoria, em matérias e assuntos com abrangência para o IFPI.

2. Órgãos Consultivos:

2.1. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) é o órgão colegiado normativo, consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e inovação, pós-graduação e extensão do IFPI.

2.2. O Conselho de Ética em Pesquisa (CEPES) é o órgão colegiado consultivo, normativo e educativo, responsável por fomentar a reflexão em torno da ética na ciência, envolvendo seres humanos e animais de laboratório do IFPI.

2.3. O Conselho Editorial (CE) é o órgão consultivo, normativo e executivo, responsável pela formulação e pela implementação do programa editorial do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

3.1. A Reitoria é a unidade organizacional executiva da administração central, que planeja, administra, representa, superintende, monitora e avalia as estratégias, as políticas e as atividades do IFPI.

3.1.1. O Gabinete da Reitoria é a unidade organizacional responsável por assessorar, organizar, assistir, coordenar e articular a ação administrativa da Reitoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

3.1.2. A Procuradoria Federal (PROFE) é responsável por prestar assessoramento jurídico ao Reitor e aos órgãos da administração superior do IFPI, bem como auxiliar os órgãos de representação judicial na defesa dos interesses do IFPI perante o Judiciário.

3.1.3. A Auditoria Interna Geral (AUDIN) é a unidade organizacional de controle interno, responsável por assistir aos gestores do IFPI quanto às matérias que, no âmbito de sua atuação, sejam concernentes à defesa do patrimônio público e fortalecimento da gestão, por meio de atividades de auditoria, correição, controladoria e ouvidoria.

3.1.4. A Assessoria de Comunicação (ASCOM) é a unidade organizacional de assessoramento subordinada à Reitoria, responsável pelas políticas de comunicação no que se refere à divulgação interna e externa das atividades institucionais do IFPI.

3.1.5. A Assessoria de Relações Internacionais (ASRIN) é a unidade organizacional de assessoramento subordinada à Reitoria, responsável por desenvolver e estimular relações internacionais do IFPI, através de projetos, convênios, parcerias e intercâmbios internacionais.

3.1.6. O Cerimonial e Eventos (CEV) é a unidade organizacional responsável por planejar, organizar, executar e coordenar eventos da Reitoria, zelando pelas normas do Cerimonial Público nas solenidades do IFPI.

3.1.7. A Comissão de Ética Pública (CEP) possui o papel consultivo e educativo pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22/6/1994 e dos princípios constitucionais, através da transparência das condutas na Administração Pública no IFPI.

3.1.8. A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) é a unidade organizacional de assessoramento da Reitoria para a formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal técnico-administrativo do IFPI.

3.1.9. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é a unidade organizacional de assessoramento da Reitoria para a formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente do IFPI.

3.1.10. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é a unidade organizacional de assessoramento da Reitoria para a formulação, execução e acompanhamento da política de avaliação do ensino superior do IFPI.

3.1.11. A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de administração e planejamento orçamentário para o IFPI.

3.1.12. A Pró-Reitoria de Articulação e Integração Institucional (PROAI) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes da área, com o propósito de promover o desenvolvimento institucional no IFPI.

3.1.13. A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de ensino para o IFPI.

3.1.14. A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de extensão para o IFPI.

3.1.15. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para o IFPI.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

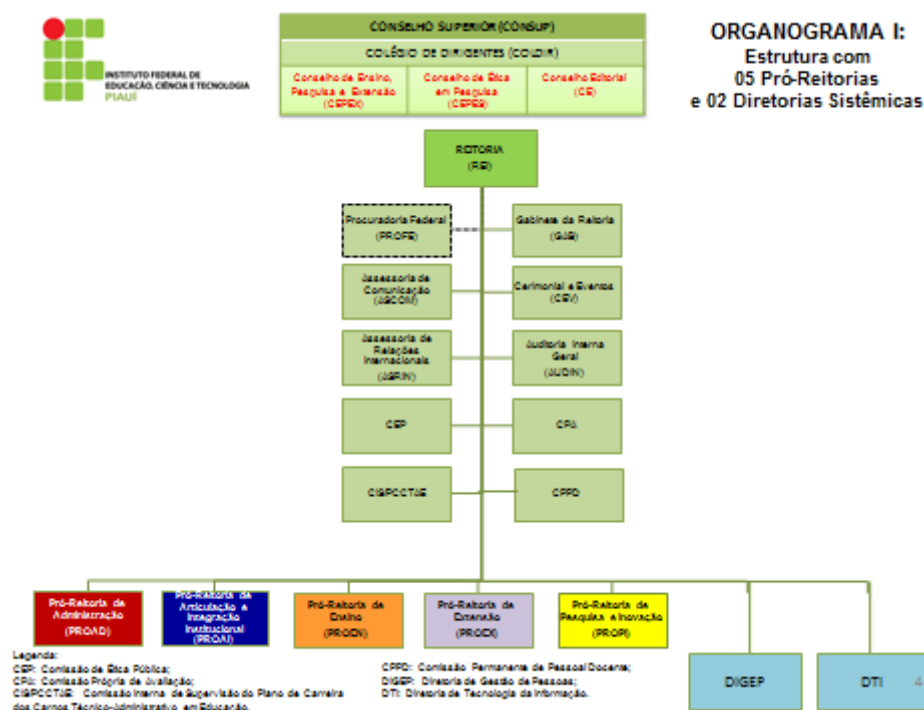
3.1.16. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) é a unidade organizacional sistêmica responsável por planejar, organizar, dirigir, monitorar, avaliar e orientar as atividades relacionadas com as políticas de gestão de pessoas do IFPI.

3.1.17. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é a unidade organizacional sistêmica responsável por planejar, organizar, dirigir, monitorar, avaliar e orientar as atividades relacionadas com a macrogestão de Tecnologia da Informação (TI) e comunicação para o IFPI.

3.2. A Diretoria-Geral dos Campi é a unidade organizacional executiva responsável por planejar, administrar, organizar, monitorar, avaliar e orientar as atividades de gestão do Campus.

Os organogramas e o regimento interno geral estão disponíveis no site da instituição em nos dados institucionais no link de acesso a informação. Na Figura 1 o organograma principal da UJ.

Figura 1 – ORGANOGRAMA



1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Toda a estratégia de atuação do Instituto Federal do Piauí (IFPI) fundamentou-se, no exercício de 2012, em torno do programa governamental de desenvolvimento da Educação Profissional, como fator de catalisação de toda a política institucional. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Planejamentos das Ações elaborados para execução anual convergiram para o Projeto Político-Pedagógico, cujo norte persegue os princípios da política da igualdade, da ética,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir da visão de uma sociedade em constante evolução, do trabalho, da cultura, da tecnologia e de um ser humano crítico e participativo.

No cumprimento da sua função social educativa, o IFPI garante, em todos os níveis de ensino, a oportunidade de todos concorrerem às vagas ofertadas, pois é aberto um processo seletivo no caso dos cursos técnicos e para os programas PROEJA, PROEJA-FIC, Certific e Mulheres Mil.

Em relação à oferta educacional, o IFPI, como os demais Institutos Federais, apresenta uma característica ímpar dentre as instituições educacionais. Trata-se da flexibilidade curricular de organização de itinerários formativos com vistas à formação do educando a partir da educação de nível médio integrada à educação profissional de nível técnico. E caso queira continuar seus estudos, participa do Enem para se candidatar a uma graduação tecnológica, podendo dar seguimento nas especializações.

O caminho percorrido pelo formando da educação básica até a educação superior dentro da Instituição, numa mesma área de conhecimento científico e tecnológico, constitui um modelo de qualidade educacional já aprovado no país, pelos resultados de destaque obtidos pelos egressos dos IF's.

Outro ponto a ser destacado deste Instituto Federal é a otimização da infraestrutura, quanto às instalações físicas de salas de aulas, laboratórios, equipamentos, salas multimídias e outros ambientes de apoio didático-pedagógico, bem como no que se refere aos recursos de pessoal técnico-administrativo e de docentes, uma vez que atendem simultaneamente de forma articulada os discentes dos cursos técnicos e superiores da educação profissional e tecnológica, bem como das especializações e mestrado. Essa condição tem oportunizado aos professores, mostrar uma visão ampla do que seja educação e de suas relações com o mundo do trabalho e com a sociedade em que vivemos, aliando teoria e prática.

Diante de todo esse contexto, o IFPI não poderia deixar de tratar o ensino profissional como atividade indissociável da extensão e da pesquisa, objetivando contribuir para as mudanças planetárias na busca do desenvolvimento sustentável, local, regional e nacional, por meio da construção e reconstrução de conhecimentos científicos e tecnológicos.

No trabalho com os eixos temáticos dos conteúdos curriculares, incentiva-se os trabalhos de pesquisa e a investigação científica, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem um acervo de grande importância para a comunidade.

Articuladas com essas atividades surgem naturalmente às ações de extensão garantindo a participação de membros da sociedade, na oferta de atividades como: Estágio e Emprego, Visitas Técnicas, Eventos, Cursos de Formação Inicial e Continuada, Projetos Tecnológicos, Serviços Tecnológicos, Projetos Sociais, Projetos Culturais, Artísticos e Esportivos, Acompanhamento de Egressos e Empreendedorismo, favorecendo a constituição de parcerias e acordos de intercâmbios com instituições, empresas e outros centros no compartilhamento de tecnologias.

Em 2013 foi dada continuidade à conclusão a obras civis de mais três campi nas cidades de Campo Maior, Valença do Piauí e Cocal, integrante do plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado do Piauí.

A consecução dos resultados do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional decorreu de ações integradas, oportunizando a vinculação de objetivos e resultados alcançados. Cabe salientar que os projetos obedeceram às prioridades e planificação aprovadas previamente pelo Conselho Superior da Instituição.

Para viabilizar o plano de ação institucional de 2013 frente à programação orçamentária definida pelo Governo Federal, foi desenvolvido um orçamento programado em função das metas previstas, com acompanhamento de custos permanente. Para os projetos, principalmente da área de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

investimentos, cujos gastos o orçamento próprio não conseguia atender, o IFPI buscou financiamento junto ao Ministério da Educação, tendo conseguido o apoio necessário.

A estratégia anteriormente referida funcionou como uma maneira para suprir as dificuldades impostas à prática da gestão, na essência, condicionada na sua autonomia por um leque de legislação, estrutura administrativa e de pessoal incompatíveis com a dimensão de responsabilidades requeridas e programação orçamentária normalmente contingenciada nos primeiros meses do ano, em completa falta de sintonia com o plano pedagógico de uma Instituição de Ensino.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio desenvolvidos pela UJ são praticados no âmbito interno que são essenciais para o desenvolvimento das atividades finalísticas.

Os processos de apoio estão relacionados com os procedimentos e rotinas internas na área de administração e planejamento, articulação e integração institucional, ensino, extensão, pesquisa e inovação, gestão de pessoas e tecnologia da informação.

A UJ busca a integração e a visão sistêmica dos dados e informações, além disso, reestruturações e implementações necessárias para a efetividade dos macroprocessos.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Como principais parceiros em 2013 tivemos a União Europeia/Mercosul através do Projeto Econormas e Centro de Equipamento para el Desarrollo Internacional (CEDI) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

No ano de 2013 União Europeia/Mercosul através do Projeto Econormas e Centro de Equipamento para el Desarrollo Internacional (CEDI), em parceria com o INMETRO fez a doação de equipamentos - Laboratório de Ensaio de Conformidade de Peças de Bicletas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

A presente seção visa descrever o planejamento da UJ e as ações implementadas pela instituição, conforme as competências legais e o PPA para o exercício de 2013.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi elaborado observando-se o estabelecido no artigo 14 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Em sua composição, seguem as orientações previstas no artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 e construído numa visão gerencial de qualidade voltada para a implantação, consolidação e expansão de uma Instituição de Ensino contemporânea. Neste documento estão expressos: perfil institucional delineado através de sua filosofia de trabalho, missão à que se propõe, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, estrutura organizacional, planejamento econômico-financeiro e atividades acadêmicas que pretende desenvolver. Identifica os princípios da construção do saber, da flexibilidade curricular e da interdisciplinaridade como essenciais para a aquisição de aprendizagens significativas, contribuindo para a autonomia intelectual e profissional na qual são consolidadas as Políticas Institucionais e de Gestão em todos os níveis do Projeto Institucional por meio de um processo de planejamento contínuo.

As dimensões apresentadas no PDI contemplam a estrutura organizacional da instituição descrita no seu Regimento Interno. A opção por essa organização possibilitará a definição do planejamento estratégico, tendo como referência sua identidade institucional e as políticas de atuação da UJ, como uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com outras e diversas práticas pedagógicas.

No ano de 2013 estavam previstas a realização das ações abaixo, na área da engenharia:

- a) Finalização das obras da Sede da Reitoria:
 - Situação: a obra se encontra com atraso devido a incompatibilidade no projeto, o que está sendo sanado;
 - Percentual Executado: 40%;
 - Conclusão está prevista para setembro/2014.
- b) Finalização das obras de construção do Campus Valença do Piauí:
 - Situação: a obra se encontra em fase de recebimento provisório;
 - Percentual Executado: 90%;
 - Conclusão está prevista para 19 de fevereiro/2014.
- c) Finalização das obras de construção do Campus Cocal:
 - Situação: a obra se encontra em fase de recebimento provisório;
 - Percentual Executado: 85%;
 - Conclusão está prevista para 31 de março/2014.
- d) Finalização das obras de construção do Campus Campo Maior:
 - Situação: a obra se encontra em fase de recebimento provisório;
 - Percentual Executado: 85%;
 - Conclusão está prevista para 31 de março/2014.
- e) Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo de Corrente:
 - Retomada das Obras: Dezembro /2013;
 - Previsão de Conclusão: Junho/2014;
 - Situação: a obra foi paralisada para licitação de novo projeto de fundações;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- Apesar do recebimento do referido projeto, o Contrato permaneceu paralisado por conta de inviabilidade de concretagem das fundações, devido fortes chuvas na região;
 - Após vistoria técnica nos local da obra, no mês de maio/2013, verificou-se a possibilidade de retomada da execução do Contrato N° 18/2012;
 - Obra em andamento.
- f) Obra de Ampliação do Complexo Esportivo de Parnaíba:
- Situação: o Departamento de Engenharia encaminhou à Administração do IFPI, relatório de situação da obra e sugestão de aplicação de sanções contratuais. O IFPI ultimou providências, através de processo legal, garantindo ampla defesa ao contratado, o que resultou na rescisão unilateral do contrato, bem como, a aplicação da sanção de multa, devidamente recolhida aos cofres da União, através de Guia de Recolhimento da União (GRU);
 - Para conclusão da obra o IFPI está providenciando novo processo licitatório.
- g) Construção de Academia e Piscina nos Campi do IFPI de Angical do Piauí, Floriano, Picos, São Raimundo Nonato, Paulistana, Corrente, Parnaíba, Piripiri, Uruçuí, São João do Piauí, Oeiras, Pedro II, Teresina Zona Sul, Valença, Cocal e Campo Maior;
- Estes projetos não foram implementados pela falta de previsão orçamentária e estão sendo reavaliadas a viabilidade.
- h) Elaboração de projeto executivo para implantação de 02 (dois) novos Campi do IFPI:
- Estes dois projetos não foram implementada pela falta de previsão orçamentária e estão sendo reavaliadas a viabilidade.
- i) Foi licitado e contratado para início em 2014 a construção de mais 70 (setenta) salas de aula, sendo 10 (dez) em cada campi, assim distribuídas: Angical, Corrente, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí;
- j) Foi licitado e contratado para início em 2014 a reforma da cobertura, com a substituição das telhas de cerâmica por telhas termo acústicas nos campi de Angical, Corrente e Picos.

2.1.1 Ações

2.1.1.1 Ações/Subtítulos – OFS

O Quadro 3 descreve as AÇÃO/SUBTÍTULOS - OFSS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 3 - AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181Tipo: Operação Especial						
Descrição	Pagamento de aposentadorias e Pensões- servidores civis						
Objetivo	Garantir o pagamento de aposentadorias e pensões a servidores civis. Código:						
Programa	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			Cód: 0089	Tipo: Gestão		
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	18.408.000,00	22.983.765,00	22.046.606,29	22.046.606,29	21.562.726,31	483.879,98	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Pagamento de aposentadorias e Pensões- servidores civis		Projeto	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

A Ação foi efetivada de acordo com a demanda para pagamento de aposentadorias e pensões.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	0005Tipo: Operação Especial						
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
Objetivo	Garantir o pagamento de precatóriosCódigo: -						
Programa	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Código: 0901 Tipo: Operação Especial						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	100.297,00	92.781,00	92.780,78	92.780,78	92.780,78	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
00022	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica: Houve o pagamento de precatórios para um único beneficiário, conforme sentença judicial transitada em julgado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	00G5Tipo: Operação Especial						
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.						
Objetivo	Garantir o pagamento para o custeio do regime de previdência dos servidores, em decorrência de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor. Código:						
Programa	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Código: 0901			Tipo: Operação Especial			
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	11.033,00	11.033,00	11.033,00	0,00	0,00	-	11.033,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
00022	Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federal, correspondente aos pagamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

O valor da ação foi empenhada e liquidada, contudo não foi paga no período, sendo inscrita em restos à pagar não processados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	0716 Tipo: Operação Especial						
Título	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
Objetivo	Garantir o pagamento de débitos judiciais periódicos vincendos. Código: -						
Programa	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Código: 0901 Tipo: Operação Especial						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais. Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.		Unidade	1	1	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Análise crítica:

Não houve demanda para pagamento de débitos judiciais periódicos vincendos.

Identificação da Ação							
Código		20RJ					
Título		Tipo: Atividade					
Título		Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica					
Iniciativa		02BQ					
Objetivo		Promover a capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a Educação Básica. Código:					
Programa		EDUCAÇÃO BÁSICA Código: 2030 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária		26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	842.400,00	1.074.026,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena,		Pessoa beneficiada	950	950	0	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 0%. As dificuldades encontradas para a efetivação da meta, foram às dificuldades no planejamento para a execução da ação, motivado por transição política e administrativa da gestão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	20RG Tipo: Atividade						
Título	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	02A0						
Objetivo	Promover a expansão e reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Código: -						
Programa	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Código: 2031 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	24.510.814,00	24.510.814,00	24.361.858,76	1.272.190,00	361.062,00	911.128,00	23.089.668,76
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0022	Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.			Vaga disponibilizada	600	700	300
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica: A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 42,86%. As dificuldades encontradas para a efetivação da meta, foram as dificuldades de mão de obra especializada para a execução do serviço no município.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	20RL		Tipo: Atividade				
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	02A0						
Objetivo	Garantir o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Código: -						
Programa	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Código:2031 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	47.551.414,00,	52.172.578,00	39.436.399,81	25.980.523,86	21.892.149,18	6.011.596,24	13.455.875,95
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.		Aluno matriculado	22.000	21.232	21.232	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 100%. Os fatores que contribuíram para a execução da ação foram a valorização do ensino no Estado. Alguns fatores contribuíram para dificultar a execução da ação, tais como quadro de pessoal e necessidade de qualificação técnica dos servidores, contudo está em desenvolvimento um plano de qualificação para correção das dificuldades.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	2994		Tipo: Atividade				
Título	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	02A2						
Objetivo	Assegurar a assistência ao educando da Educação Profissional e Tecnológica Código: -						
Programa	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Código:2031 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	7.880.431,00	7.880.431,00	7.279.746,47	5.284.663,22	4.911.028,94	402.171,96	1.995.083,25
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0022	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.			Aluno assistido	15.000	15.000	6.682
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0022	325.797,57	325.797,57	27.301,60				

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Análise crítica:

A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 44,55%. As dificuldades encontradas para a efetivação da meta, foram às dificuldades no planejamento para a execução da ação, motivado por transição política e administrativa da gestão.

Identificação da Ação							
Código	6358 Tipo: Atividade						
Título	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	02B3						
Objetivo	Promover a capacitação de recursos humanos da Educação Profissional e Tecnológica. Código: 0588						
Programa	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Código: 2031 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	13.440,00	13.440,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0022	Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.			Pessoa capacitada	15	60	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de	Realizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

	01/01/2013				medida	
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 0%. As dificuldades encontradas para a efetivação da meta, foram às dificuldades no planejamento para a execução da ação, motivado por transição política e administrativa da gestão.

Identificação da Ação							
Código		6380		Tipo: Atividade			
Título		Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa		02A0					
Objetivo		Promover o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica. Código:					
Programa		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Código: 2031 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária		26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	1.043.000,00	1.043.000,00	551.643,57	451.653,55	366.422,84	85.230,71	99.990,02
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e		Instituição apoiada	1	1	1	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional. 0001 – Mulheres Mil – Brasil Sem Miséria (Ação Prioritária Brasil sem Miséria) 007 – PROEXT (Ação não Prioritária)						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 100%. As dificuldades encontradas para a efetivação da execução orçamentária e financeira de forma integral, foi em decorrência do Programa Mulheres Mil, motivados pelo cronograma do calendário escolar, e por ocasião das mudanças na gestão do programa, que acarretaram no seu comprometimento em alguns *Campi*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	00M0		Tipo: Operação Especial				
Título	Contribuição às Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
Objetivo	Garantir o pagamento da contribuição às Entidades nacionais representativas de educação e ensino. Código:						
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
	Código: 2109		Tipo: Gestão				
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	58.768,00	58.768,00	58.768,00	58.768,00	58.768,00	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Contribuição às Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica: O pagamento da contribuição às entidades nacionais representativas de educação e ensino ocorreu de acordo com a demanda no período, sendo cumprido integralmente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação							
Código	09HB Tipo: Operação Especial						
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Objetivo	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Código:						
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	12.666.365,00	16.669.857,00	15.564.693,76	15.564.693,76	14.010.600,62	1.554.093,14	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.		Projeto	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Análise crítica:

Os pagamentos para custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais foram pagos conforme programação, contudo foi inscrito em restos a pagar processados, o valor de R\$ 1.554.093,14.

Identificação da Ação							
Código	2004		Tipo: Atividade				
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Objetivo	Proporcionar assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados e seus dependentes					Código:	
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					Código: 2109	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	1.978.737,00	2.558.200,00	2.476.557,25	2.476.557,25	2.476.557,25	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.		Pessoa beneficiada	1.589	1.589	1.024	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

					medida	
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica: A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 66,44%. A UJ reprogramou a maior devido à expectativa de demanda para pessoa beneficiada, motivado pela expansão do quadro de servidores.

Identificação da Ação							
Código	2010		Tipo: Atividade				
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Objetivo	Oferecer assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e Empregados. Código: -						
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				Código: 2109	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não		Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	192.000,00	322.000,00	218.882,40	218.882,40	218.882,40	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0022	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.			Criança atendida	242	350	264
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica: a Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 75,43%. A UJ reprogramou a maior devido à expectativa de demanda para criança atendida.

Identificação da Ação							
Código	2011 Tipo: Atividade						
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Objetivo	Garantir o pagamento de auxílio-transporte aos servidores civis e empregados. Código: -						
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	18.912,00	23.912,00	19.106,42	19.106,42	19.106,42	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.		Pessoa beneficiada	9	35	24	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 68,57%. A UJ reprogramou a maior devido à expectativa de demanda para pessoa beneficiada, motivado pela expansão do quadro de servidores.

Identificação da Ação							
Código	2012 Tipo: Atividade						
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Objetivo	Garantir o auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados. Código:-						
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	4.224.000,00	5.880.200,00	5.796.543,13	5.796.543,13	5.796.543,13	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0022	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.			Pessoa beneficiada	1.158	1.500	1.317



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica: A Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 87,80%. A UJ reprogramou a maior devido à expectativa de demanda para pessoa beneficiada, motivado pela expansão do quadro de servidores.

Identificação da Ação							
Código	20TP		Tipo: Atividade				
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Objetivo	Garantir o pagamento de pessoal ativo da União;. Código: -						
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	63.406.365,00	91.531.264,00	89.216.105,88	89.166.105,88	87.610.384,37	1.555.721,51	50.000,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0022	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.		Projeto	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

0022	353.099,17	-	27.301,60	-	-	-
------	------------	---	-----------	---	---	---

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica:

Os pagamentos de pessoal ativo da União foram efetivados conforme programação, contudo foi inscrito em restos a pagar processados e não processados, respectivamente os valores de R\$ 1.555.721,51 e R\$ 50.000,00.

Identificação da Ação							
Código	4572 Tipo: Atividade						
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Objetivo	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal. Código: -						
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão						
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	3.061.231,00	4.083.565,00	2.143.917,34	1.810.176,93	1.746.091,47	64.087,58	333.740,41
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0022	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.			Servidor capacitado	300	465	465

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC e SIAFI GERENCIAL 2013

Análise crítica: a Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP) foi de 100%. A meta foi atendida pela realização de eventos em grupo.

2.1.1.2 Ações não previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – IFSS

Quadro 4– AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação					
Código	4572 Tipo: Atividade				
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Objetivo	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação Código:				
Programa	Gestão da Política Pública da Educação Código: 1067 Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
51.578,18	51.128,18	450,00	-	-	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação					
Código	1H1 Tipo: Projeto				
Título	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica				
Objetivo	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade Código:				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Código: 1062 Tipo: Finalístico				
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
50.673,17	42.253,17	8.420,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	2992 Tipo: Projeto				
Título	Funcionamento da educação profissional				
Objetivo	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade Código:				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Código: 1062 Tipo: Finalístico				
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
779.822,20	691.966,19	87.856,01	-	-	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Identificação da Ação					
Código	6301 Tipo: Atividade				
Título	Acervo Bibliográfico para as instituições da rede federal de educação profissional				
Iniciativa	-----				
Objetivo	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade Código:				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Código: 1062 Tipo: Finalístico				
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
92.033,10	77.279,10	14.754,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	8650 Tipo: Atividade				
Título	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	-----				
Objetivo	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade Código:				
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Código: 1062 Tipo: Finalístico				
Unidade Orçamentária	26431- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.095.499,06	7.038.753,61	56.745,45	-	-	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Esta seção apresenta a estrutura de governança e de autocontrole da gestão da UJ, explicitando os mecanismos e controles internos adotados para garantir o alcance dos objetivos planejados, a estrutura orgânica de governança e a forma de remuneração dos integrantes dessa estrutura, bem como as ações relacionadas ao sistema de correição.

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Estrutura de Governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí tem como base a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais; o Estatuto do IFPI aprovado pela Resolução nº 01/2009-CONSUP, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009; e o Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 020/2011-CONSUP, de 06 de dezembro de 2011 e acréscimos posteriores por meio de Resolução.

De acordo com a Lei nº 11.892, os Institutos Federais se organizam em estrutura *multicampi*, tendo como órgãos superiores responsáveis pela sua administração o Colégio de Dirigentes (COLDIR) e o Conselho Superior (CONSUP), e como órgão executivo de administração central a Reitoria, que inclui um reitor e cinco pró-reitores. Cada Campus é administrado por um diretor-geral. Além do Conselho Superior (CONSUP) e do Colégio de Dirigentes (CODIR), o IFPI possui ainda o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), o Conselho de Ética em Pesquisa (CEPES) e o Conselho Editorial (CE). As competências desses cinco órgãos colegiados estão previstas no arts. 9º, 11, 13 e 15 do Regimento Interno do IFPI e do artigo 1º da Resolução nº 49, de 6 de junho de 2012.

O Conselho Superior (CONSUP), órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo, é formado por representantes dos docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos da Instituição, bem como a sociedade civil, do Ministério da Educação e do próprio Colégio de Dirigentes.

Compete ao CONSUP:

- aprovar as diretrizes para atuação do IFPI e zelar pela execução de sua política educacional;
- aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do IFPI e dos Diretores-Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os planos de ação;
- apreciar e aprovar a proposta orçamentária anual;
- apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros; deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IFPI, observada a legislação vigente;
- aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do IFPI, bem como o registro de diplomas;
- aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do IFPI, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação;
- desenvolver outras atribuições afins.

O Colégio de Dirigentes (COLDIR) é o órgão superior consultivo e de apoio ao processo decisório da Reitoria, em matérias e assuntos com abrangência para o IFPI, é composto pelos pró-reitores e diretores-gerais, além dos diretores sistêmicos. Compete ao COLDIR:

- apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- apreciar e recomendar normas para aperfeiçoamento da gestão;
- analisar e recomendar as normas para a celebração de acordos, convênios e contratos para aplicação nos Campi;
- analisar e recomendar as normas para a elaboração de cartas de intenção ou documentos equivalentes;
- apreciar a criação e alteração de funções e unidades organizacionais da estrutura organizacional do IFPI;
- apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- propor mudanças ou alterações na estrutura organizacional do IFPI;
- acompanhar e monitorar as ações implementadas pelo Colégio de Dirigentes;
- analisar e dar parecer sobre assuntos administrativos, quando solicitado;
- desenvolver outras atribuições afins.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) é o órgão colegiado normativo, consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e inovação, pós-graduação e extensão do IFPI. Compete ao CEPEX:

- delinear diretrizes e definir prioridades do IFPI nos campos do ensino, da pesquisa e inovação, da pós-graduação e da extensão;
- elaborar e propor alterações em seu Regulamento Interno;
- analisar e emitir parecer sobre a criação, modificação, suspensão e extinção de cursos;
- emitir parecer conclusivo prévio ao CONSUP sobre o projeto-pedagógico e apreciar os respectivos documentos complementares, assim como suas alterações;
- estabelecer formas de acompanhamento e avaliação dos cursos;
- analisar e emitir parecer sobre normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos de legislação vigente;
- criar câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudo de assuntos específicos;
- desenvolver outras atribuições afins.

O Conselho de Ética em Pesquisa (CEPES) é órgão colegiado consultivo, normativo e educativo, responsável por fomentar a reflexão em torno da ética na ciência, envolvendo seres humanos e animais de laboratório do IFPI. Compete ao CEPES:

- analisar os projetos e protocolos de pesquisa envolvendo animais de laboratório e seres humanos pertencentes ao IFPI ou fora dele;
- expedir instruções e orientar os pesquisadores, conforme disposição legal sobre o assunto;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- emitir parecer consubstanciado sobre o ensaio, documentos estudados e data de revisão;
- garantir a manutenção dos aspectos éticos em pesquisa envolvendo seres humanos;
- acompanhar o desenvolvimento de projetos através da análise de relatórios semestrais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação;
- manter comunicação regular e permanente com o Comitê Nacional de Ética em pesquisa (CONEP/MS);
- desempenhar papel consultivo e educativo e promover a reflexão em torno da ética na pesquisa;
- controlar e resguardar a confidencialidade dos dados na área;
- receber e analisar as denúncias de abusos ou notificações sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo;
- analisar e emitir parecer sobre a continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa;
- desenvolver outras atribuições afins.

O Conselho Editorial (CE) é o órgão consultivo, normativo e executivo, responsável pela formulação e pela implementação do programa editorial do Instituto Federal do Piauí (IFPI), no que concerne:

- ao estabelecimento das normas editoriais e de editoração;
- à aprovação do programa editorial e supervisão de sua execução;
- à avaliação das matérias submetidas a sua apreciação e emissão de parecer conclusivo sobre elas, de conformidade com a política, as normas e o programa editorial;
- ao controle de qualidade do material a ser editado ou reeditado.

Esses órgãos colegiados obedecem às normas gerais de funcionamentos previstas no Regimento Geral e aditivos complementares por meio de resoluções. Assim, através de reuniões periódicas, com pauta determinada, decidem sobre as questões que lhe são apresentadas.

Quanto aos órgãos executivos, no âmbito da administração central, o IFPI é dirigido pelo Reitor, que além do Gabinete e Assessorias, dispõe na Reitoria de uma estrutura de cinco Pró-Reitorias (Administração, Articulação e Integração Institucional, Ensino, Extensão e Pesquisa e Inovação) e duas Diretorias Sistêmicas (Gestão de pessoas e Gestão de Tecnologia da Informação), bem como unidades de apoio e execução como diretorias e coordenações, que se encarregam da supervisão, coordenação e articulação nas áreas sob a sua responsabilidade.

A Reitoria conta ainda com um órgão de consultoria jurídica (Procuradoria Federal) e vários órgãos de assessoramento, a saber: Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) e Comissão de Ética, cujas composições e competências estão previstas no Regimento Geral do IFPI e nos respectivos Regimentos Internos. É importante salientar que esses órgãos atuam de maneira independente em relação à gestão, contribuindo para obter o diagnóstico da realidade institucional e, por conseguinte, para a solução dos problemas identificados, exercendo, pois, uma forma de controle e fiscalização.

A mesma estrutura executiva existente na administração central é encontrada na organização de cada Campus, observados os níveis de descentralização, os graus de hierarquização e a articulação funcional dos órgãos em relação à administração central. Em termos de execução, cada Campus é dirigido por um Diretor-Geral, que além do Gabinete, dispõe de uma estrutura de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Diretorias e Coordenações, às quais estão subordinadas diretamente ao Diretor-Geral, mas que se relacionam funcionalmente com as respectivas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.

A par dessa estrutura de governança na Reitoria e nos Campus, existe a Auditoria Interna Geral, que atua como órgão de controle da gestão do IFPI. Conforme prevê o Art. 23 do Regimento Geral, a Auditoria Geral é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação vigente.

A Unidade de Auditoria Interna da Reitoria está vinculada administrativamente ao Reitor, tendo como objetivo exercer orientação, acompanhamento, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos do IFPI, devendo atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, deve propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle. Deve, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade, tendo, as seguintes competências:

- realizar auditorias internas periódicas no IFPI;
- analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público;
- assessorar a gestão nas ações de controle;
- apoiar, dentro de suas especificidades, no âmbito do IFPI, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU);
- verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;
- elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT);
- manter registro atualizado da tramitação e dos resultados dos processos auditados;
- desenvolver outras atribuições afins.

Os trabalhos da Auditoria Interna do IFPI são efetivados de acordo com as ações do Plano Anual de Auditoria Interna, elaborado pela Auditoria Interna e com as necessidades e solicitações que surgem no decorrer do ano.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

A UJ realizou um levantamento da percepção dos membros do Colégio de Dirigentes, representantes do nível estratégico, sobre a qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos da UJ, contemplando a avaliação do ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Os dados foram sintetizados conforme Quadro 5 a seguir.

Quadro 5– AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: De acordo com alguns dirigentes, devia-se proporcionar, principalmente, aos gestores, mais conhecimento a respeito desses controles internos e aprimoramento dos processos e etapas.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

Esta UJ não possui em sua estrutura organizacional a unidade de Correição, contudo, os processos instaurados na Instituição, nas modalidades de sindicância e processos disciplinares, são executados por comissões designadas para cada finalidade específica. Após o término dos trabalhos pelas comissões, os processos são encaminhados para lançamento no sistema CGU/PAD.

3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Esta UJ ainda não possui em sua estrutura organizacional a unidade de Correição, entretanto, as sindicâncias e processos disciplinares são executados por comissões designadas para cada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

finalidade específica e os lançamentos são efetuados no sistema CGU/PAD. Na Tabela 1 há uma descrição da movimentação das sindicâncias e dos processos instaurados em 2013.

Tabela 1 – SINDICÂNCIAS E PROCESSOS INSTAURADOS EM 2013

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PAD's instaurados	01
PAD's julgados	01
Sindicâncias punitivas	02
Sindicâncias julgadas	01
Penalidade: Suspensão	-
Penalidade: Advertência	01

Fonte: Comissão PAD 2013

3.5 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Esta UJ ainda não possui indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A presente seção destaca as informações de como a UJ realiza a gestão sobre os seguintes tópicos da execução orçamentária e financeira: execução das despesas, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, transferências de recursos mediante termo de cooperação ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres e movimentação de suprimento de fundos.

4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Os dados apresentados estão relacionados à programação de despesas (Quadro 6), movimentação interna (Quadro 7), movimentação externa (Quadro 8) e realização da execução das despesas (Quadro 9 e Quadro 10).

4.1.1 Programação

O Quadro 6 descreve os créditos orçamentários da UJ por grupos de despesa.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Esta UJ possui a movimentação interna, conforme Quadro 7 e movimentação externa, conforme Quadro 8.

Identificação das Unidades Gestoras relacionadas à UJ, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS À UJ

Código SIAFI	Nome
158146	Reitoria
158353	Campus Teresina-Central
158354	Campus Teresina Zona Sul
158355	Campus Floriano
158356	Campus Picos
158357	Campus Parnaíba
158358	Campus Angical
158359	Campus Paulistana
158360	Campus Piripiri
158361	Campus São Raimundo Nonato
158362	Campus Corrente
158363	Campus Uruçuí
154701	Campus Oeiras
154704	Campus São João do Piauí
154705	Campus Pedro II

Fonte: SIAFI 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.1.2.1 *Movimentação de Créditos Interna*

Esta UJ possui a movimentação interna, conforme Quadro 7.

Quadro 6– PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: 26431			Código UO: 26431		UGO: 26431	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			94.592.330,00		52.700.338,00	
CRÉDITOS	Suplementares		36.703.886,00		7.935.115,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		(7.516,00)		(466.737,00)	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			131.288.700,00		60.168.716,00	
Dotação final 2012(B)			105.363.973,00		42.230.989,00	
Variação (A/B-1)*100			24,60		42,48	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			38.974.809,00			
CRÉDITOS	Suplementares		477.409,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos	12.921.603,00			
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		(12.921.603,00)			
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			39.452.218,00			
Dotação final 2012(B)			48.023.042,00			
Variação (A/B-1)*100			(17,85)			

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e Relatório de Gestão 2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158146	153045	26431.12.128.2109.4572			115.829,09
Concedidos	158146	153056	26431.12.128.2109.4572			126.401,68
Concedidos	158146	153080	26431.12.128.2109.4572			80.833,00
Recebidos	154003	158146	26291.12.364.2032.0487			2.000,00
Recebidos	154003	158146	26291.12.368.2030.20RJ			340.399,00
Recebidos	153173	158146	29298.12.363.2031.20RW			10.417.905,00
Recebidos	153173	158146	29298.12.363.2031.8252			3.878.927,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	154003	158146	26291.12.368.2030.20RJ	13.866,00		
Recebidos	154003	158146	26291.12.364.2032.20GK	40.725,00		
Recebidos	153173	158146	29298.12.363.2031.8252	2.353.918,00		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.1.2.2 *Movimentação de Créditos Externa*

Esta UJ possui a movimentação externa, conforme Quadro 8.

Quadro 8– MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158146	090032	26431.28.846.0901.0005	91.781,00		
Concedidos	158146	090032	26431.28.846.0901.00G5	11.033,00		
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Compreende a totalidade dos recursos da UO, conforme descrição no Quadro 9.

Quadro 9– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS TOTAL

Unidade Orçamentária: 26431	Código UO: 26431		UGO: 26431	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.633.622,51	26.286.444,69	12.482.368,94	22.158.894,89
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	4.939.288,99	-	4.110.393,49
c) Concorrência	-	7.541.090,13	-	6.148.724,71
d) Pregão	15.633.622,51	13.806.065,57	12.482.368,94	11.899.776,69
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	9.203.215,51	6.356.810,23	7.874.211,30	5.882.605,09
h) Dispensa	7.534.797,59	5.254.082,36	6.490.385,64	4.864.310,28
i) Inexigibilidade	1.668.417,92	1.102.727,87	1.383.825,66	1.018.294,81
3. Regime de Execução Especial	35.143,51	48.943,43	35.143,51	48.943,43
j) Suprimento de Fundos	35.143,51	48.943,43	35.143,51	48.943,43
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	128.069.742,36	109.423.374,37	124.459.360,82	109.420.509,34
k) Pagamento em Folha	126.777.405,93	108.371.735,13	123.183.711,30	108.371.735,13
l) Diárias	1.292.336,43	1.051.639,24	1.275.649,52	1.048.774,21
5. Outros	15.900.549,45	6.142.263,68	14.891.727,94	5.826.265,34
6. Total (1+2+3+4+5)	168.842.273,36	148.257.836,40	159.742.812,51	143.337.218,09

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e Relatório de Gestão 2012.

4.1.3.2 Despesas por Grupo de Despesa – Créditos Originários – Total

Compreende as despesas por grupo e elemento de despesa, conforme descrição no Quadro 10.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 10 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: 26431			Código UO: 26431			UGO: 26431		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa	86.143.298,80	66.945.311,12	86.143.298,80	66.945.311,12	-	-	84.879.013,83	66.945.311,12
2º elemento de despesa	17.710.215,76	15.439.524,10	17.710.215,76	15.439.524,10	-	-	17.247.935,67	15.426.090,24
3º elemento de despesa	16.116.271,96	13.592.069,88	16.066.271,96	13.592.069,88	50.000,00	-	14.456.215,13	13.564.903,76
Demais elementos do grupo	6.961.433,19	5.866.071,45	6.950.400,19	5.866.071,45	11.033,00	-	6.693.307,45	5.866.071,45
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	14.078257,44	9.969.589,64	12.715.846,14	9.693.356,83	1.362.411,30	1.244.079,19	10.955.353,57	8.415.703,14
2º elemento de despesa	7.708.931,20	7.926.666,52	5.974.732,93	6.682.587,33	1.734.198,27	1.184.914,48	5.247.960,48	6.062.597,55
3º elemento de despesa	5.796.543,13	4.331.421,75	5.796.543,13	4.331.421,75	-	276.232,81	5.796.543,13	4.331.421,75
Demais elementos do grupo	18.931.621,92	13.206.148,45	15.824.528,17	11.921.182,82	3.107.093,75	100.051,15	14.363.007,40	11.405.438,08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa	21.252.859,41	26.594.255,05	3.049.416,39	11.719.041,03	18.203.443,02	14.875.214,02	1.483.747,05	9.518.733,61
2º elemento de despesa	14.321.859,41	7.837.686,67	-	2.028.601,07	14.321.269,43	5.809.085,60	-	1.736.798,39
3º elemento de despesa	253.940,62	92.869,00	7.998,00	79.269,00	245.942,62	13.600,00	-	64.149,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e Relatório de Gestão 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.1.3.3 *Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação*

Descreve a movimentação por modalidade de contratação: licitação, contratações diretas, regime de execução especial, pagamento de pessoal e outros, conforme Quadro 11.

Quadro 11- DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	16.146.382,32	26.286.444,69	12.980.222,83	22.158.894,89
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	4.939.288,99	-	4.110.393,49
c) Concorrência	-	7.541.090,13	-	6.148.724,71
d) Pregão	16.146.382,32	13.806.065,57	12.980.222,83	11.899.776,69
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	9.481.581,71	6.356.810,23	8.068.875,33	5.882.605,09
h) Dispensa	7.809.847,79	5.254.082,36	6.684.023,67	4.864.310,28
i) Inexigibilidade	1.671.733,92	1.102.727,87	1.384.851,66	1.018.294,81
3. Regime de Execução Especial	35.143,51	48.943,43	35.143,51	48.943,43
j) Suprimento de Fundos	35.143,51	48.943,43	35.143,51	48.943,43
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	128.069.742,36	109.423.374,37	124.459.360,82	109.420.509,34
k) Pagamento em Folha	126.777.405,93	108.371.735,13	123.183.711,30	108.371.735,13
l) Diárias	1.292.336,43	1.051.639,24	1.275.649,52	1.048.774,21
5. Outros	15.900.549,47	6.142.263,68	14.891.727,94	5.826.265,34
6. Total (1+2+3+4+5)	169.633.399,37	148.257.836,40	160.435.330,43	143.337.218,09

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e Relatório de Gestão 2012.

4.1.3.4 *Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação*

Descreve a movimentação por grupo e elementos de despesas, conforme, conforme Quadro 12.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 12– DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa	86.143.298,80	147.049,96	86.143.298,80	147.049,96	-	-	84.879.013,83	147.049,96
2º elemento de despesa	17.710.215,76	-	17.710.215,76	-	-	-	17.247.935,67	-
3º elemento de despesa	16.116.271,96	-	16.066.271,96	-	50.000,00	-	14.456.215,13	-
Demais elementos do grupo	6.961.433,19	-	6.950.400,19	-	11.033,00	-	6.693.307,45	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	14.078.257,44	1.416.847,00	12.715.846,14	1.334.171,00	1.362.411,30	82.676,00	10.955.353,57	910.423,00
2º elemento de despesa	7.708.931,20	1.191.840,39	5.974.732,93	84.540,82	1.734.198,27	1.107.299,57	5.247.960,48	81.315,70
3º elemento de despesa	5.796.543,13	744.868,96	5.796.543,13	671.860,96	-	73.008,00	5.796.543,13	440.287,96
Demais elementos do grupo	18.931.621,92	506.662,30	15.824.528,17	282.806,27	3.107.093,75	223.856,03	14.363.007,40	206.928,31

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa	23.661.368,01	8.622.305,51	3.063.282,39	-	20.598.085,62	8.622.305,51	1.492.937,05	-
2º elemento de despesa	14.321.859,41	4.309.738,90	-	516.437,49	14.321.269,43	3.793.301,41	-	131.397,69
3º elemento de despesa	253.940,62	-	7.998,00	-	245.942,62	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e Relatório de Gestão 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A seguir serão apresentadas informações quantitativas e qualitativas sobre os Restos a Pagar (RP), inscritos em exercícios anteriores, conforme Quadro 13, vigente no exercício de referência do Relatório de Gestão, de modo a permitir a análise da gestão e os impactos dessas despesas no exercício.

Quadro 13– RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	23.503.177,25	14.101.486,33	61.179,39	9.340.511,53
2011	1.731.076,75	569.133,78	297.465,48	864.477,49
2010	147.391,83	1.069,55	213,76	146.108,52
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	4.920.618,31	4.875.426,95	21.888,03	23.303,33
2011	4.217.801,60	4.126.793,61	91.007,99	-
2010	460,00	460,00	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e Relatório de Gestão 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Neste tópico, serão apresentadas as informações sobre as transferências realizadas pela UJ, no exercício 2013, mediante termo de cooperação, de modo a permitir a avaliação das ações de controle e acompanhamento efetuadas pela UJ sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros.

Destacamos que esta UJ não apresenta movimentação de contratos de repasse e convênios.

4.3.1 *Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício*

A UJ apresenta 3 (três) termos de cooperação, que é o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão ou entidade da Administração Pública Federal para outro órgão federal da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente.

As três instituições são a Universidade Federal Fluminense (UFF), MINTER e DINTER de Informática; Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), DINTER de Letras Português; Universidade Federal do Ceará (UFC), MINTER de Engenharia Civil.

A caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2013, conforme Quadro 14.

4.3.2 *Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios*

Quadro 14 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI)					
CNPJ:	10.806.496/0001-49					
UG/GESTÃO:	158146/26431					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação			2	360.984,62	281.500,00	529.848,85
Termo de Compromisso						
Totais	0	0	2	360.984,62	281.500,00	529.848,85

Fonte: PROAD, PROPI e Relatório de Gestão 2012.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 15– CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI)									
CNPJ: 10.806.496/0001-49				UG/GESTÃO: 158146/26431					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Vigência		
							Início	Fim	
3. Termo de Cooperação	001/2010	UFF - 153056/15227	667.757,00	667.757,00	126.401,68	621.544,02	24/09/2010	23/09/2014	1- Adimplente
3. Termo de Cooperação	001/2011	UFPE - 153080/15233	865.700,55	634.847,06	100.833,33	433.180,40	08/04/2011	07/04/2015	1- Adimplente
3. Termo de Cooperação	002/2011	UFC - 153045/15224	386.258,00	220.718,87	133.394,29	220.718,87	16/12/2011	15/12/2013	1- Adimplente
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: PROAD, PROPI e Relatório de Gestão 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

As prestações de contas dos termos de cooperação estão descritas conforme o Quadro 16.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) está verificando as prestações de contas pendentes e fazendo às devidas comunicações aos beneficiários das transferências, para que possam ser solucionadas às pendências.

Quadro 16– RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI)					
CNPJ: 10.806.496/0001-49		UG/GESTÃO: 158146/26431			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		386.258,00	
2012	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		198.046,40	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		2	
		Montante Repassado		529.848,85	
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		4	
		Montante Repassado		424.040,35	

Fonte: PROAD, PROPI e Relatório de Gestão 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Este tópico apresenta informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de suprimento de fundos utilizados por Unidade Gestora (UG) vinculada à Jurisdicionada (UJ), responsável pela apresentação do presente relatório de gestão, de forma a possibilitar a análise sucinta da evolução dos gastos efetuados por essas modalidades de pagamento.

4.4.1 *Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo*

Esta UJ só utiliza Suprimento de Fundos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), não registrando ocorrência de movimentação de fundo por meio da Conta Tipo B, conforme Quadro 17.

Quadro 17– DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	-	-	7	R\$ 1.260,00	29	R\$ 35.143,51	36.403,51
2012	-	-	3	R\$ 1.170,00	52	R\$ 45.325,61	46.495,61
2011	-	-	1	R\$ 770,00	54	R\$ 48.217,29	48.987,29

Fonte: SIAFI e Relatório de Gestão 2012

4.4.2 *Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)*

Esta UJ no ano de 2013 registrou ocorrência de movimentação de suprimento de fundo por Cartão de Crédito Corporativo, conforme movimentação Quadro 18.

4.4.3 *Prestações de Contas de Suprimento de Fundos*

Esta UJ no ano de 2013 registrou 29 prestações de contas de suprimentos de fundos, conforme movimentação

Quadro 19.

4.4.4 *Análise Crítica*

Esta UJ utilizou o Cartão de Pagamentos do Governo Federal em 3 UG's (Reitoria, Teresina Central e Teresina Zona Sul), cuja finalidade foi para atender demandas de despesas de pequeno

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

vulto, assim como para a utilização em viagens pelos motoristas. Os 7 (sete) saques foram realizados durante as viagens institucionais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 18 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	158146	Limite de Utilização da UG		IFPI- Reitoria	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
MÁRCIO MAIA LIMA	001.081.573-26	24.000,00	-	1.111,00	1.111,00
Total Utilizado pela UG			-	1.111,00	1.111,00
Código da UG 2:	158353	Limite de Utilização da UG:		IFPI- Teresina Central	
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	105.861.303-06	12.000,00	760,00	1.757,80	2.517,80
EVILÁSIO ALVES TEIXEIRA	226.885.011-00	6.000,00	-	798,00	798,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FERREIRA	504.760.337-72	12.000,00	500,00	2.143,40	2.643,40
FRANCISCO EDMAR FURTADO MELO	240.435.083-87	18.000,00	-	15.143,85	15.143,85
JORGE HENRIQUE TEIXEIRA CURY	130.645.413-15	12.000,00	-	7.668,36	7.668,36
Total Utilizado pela UG			1.260,00	27.511,41	28.771,41
Código da UG 3:	158354	Limite de Utilização da UG:		IFPI- Teresina Zona Sul	
LAURELLI JOANN VIEIRA DA SILVA	671.799.243-34	12.000,00	-	6.521,10	6.521,10
Total Utilizado pela UG			-	6.521,10	6.521,10
Total Utilizado pela UJ			1.260,00	35.143,51	36.403,51

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 19– PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 100

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo “B”						CPGF					
Situação	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							29	35.143,51	52	45.325,61	54	48.217,29

Fonte: SIAFI 2013 e Relatório de Gestão 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A presente seção destaca informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da UJ, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, destacando, inclusive, a conformidade dos registros dos atos de pessoal e os controles da UJ para coibir a acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ será demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é apresentada nos Quadro 20 e Quadro 21, que demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

Quadro 20– FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2668	2668	384	92
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1334	1334	192	46
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1332	1332	192	46
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários	84	84	65	33
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2.752	2.752	449	125

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro 21- SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	6
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	6
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	36
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	35
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	59
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	59
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	102

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

A qualificação da força de trabalho da unidade é demonstrada a através da estrutura de cargos e de funções (Quadro 22), a qualificação do pessoal por idade (Quadro 23) e por escolaridade (Quadro 24).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e Funções

Quadro 22- DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	85	85	75	67
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	83	83	73	67
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	1	
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	1	
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	249	249	180	176
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	249	249	180	176
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	334	334	255	243

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 23 -QUADRO DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	419	557	241	152	47
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	380	530	229	147	46
1.3. Servidores com Contratos Temporários	39	27	12	5	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	419	557	241	152	47

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5.1.2.3 *Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade*

Quadro 24 -QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo			4	15	129	280	618	312	58
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			4	15	129	196	618	312	58
1.3. Servidores com Contratos Temporários						84			
2. Provimento de Cargo em Comissão			0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)			4	15	129	280	618	312	58
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013.

5.1.3 *Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada*

Os custos de pessoal da UJ apresenta a discriminação das naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos no exercício do relatório de gestão (ano 2013) e nos dois imediatamente anteriores (2012 e 2011), conforme Quadro 25.

5.1.4 *Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas*

A composição do quadro de servidores inativos e pensionistas da UJ, conforme Quadro 26 e Quadro 27, na apresentação a seguir.

5.1.4.1 *Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Provimentos e de Aposentadoria*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 25– QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	48.936.562,54		6.179.286,21	2.835.769,26	5.503.054,90	2.404.734,68		13.670,92		65.873.078,51
	2012	38.341.622,64		4.449.107,37	1.486.444,64	4.062.611,59	1.793.461,81		2.170,63		50.135.418,68
	2011	24.444.090,49		3.460.617,72	1.842.229,25	3.557.484,46	1.432.867,05				34.737.288,97
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	2.102.082,68		148.006,00	71.494,71	321.378,19					2.494.955,58
	2012	1.347.679,25		83.129,67	10.341,61	206.687,67					300.158,95
	2011	790.047,81		49.724,27	49.078,36	117.972,18					216.774,81
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	251.202,00		44.854,84	12.702,72	17.989,95	9.724,48				85.271,99
	2012	55.831,44		5.492,39	1.830,79	4.560,00					11.883,18
	2011	58.286,78		9.650,29	2.078,94	7.904,00	860,00				10.842,94

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	4.476.479,06	3.539.827,19	882.117,95	356.954,18	414.869,00	272.354,68				5.466.123,00
	2012	3.747.181,02	2.810.363,10	769.004,67	330.197,80	276.058,00	262.005,75				868.261,55
	2011	2.578.847,06	2.667.131,20	664.955,15	346.644,93	255.642,00	225.759,09				1.146.356,24
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	9.340.375,14		1.290.540,21	583.428,10	1.132.026,80	560.260,82				3.566.255,93
	2012	7.684.941,68		892.854,66	369.769,29	788.074,00	449.399,17		826,08		1.262.623,95
	2011	6.090.771,23		872.129,48	427.250,75	758.472,00	391.400,43				1.577.123,18

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 26– COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	209	9
1.1 Voluntária	200	9
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente	9	
1.4 Outras		
2. Proporcional	24	0
2.1 Voluntária	22	
2.2 Compulsória	2	
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	233	9

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013.

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 27- INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	45	3
1.1. Integral	39	2
1.2. Proporcional	6	1
2. Em Atividade	34	2
3. Total (1+2)	79	5

Fonte: DIGEP/SIAPE 2013.

5.1.5 Cadastramento do Sisac

As informações sobre os atos de pessoal são apresentados de acordo com o art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, através do registro no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC). As informações estão dispostas nos quadros a seguir.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5.1.5.1 *Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC*

Quadro 28– ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	247	182	247	182
Concessão de aposentadoria	9	6	9	6
Concessão de pensão civil	5	4	5	4
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	3		3	
Totais	264	192	264	192

Fonte: DIGEP/SISAC 2013.

5.1.5.2 *Atos Sujeitos à comunicação ao TCU*

Quadro 29– ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	64	73	64	73
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais	64	73	64	73

Fonte: DIGEP/SISAC 2013.

5.1.5.3 *Regularidade do cadastro dos atos no Sisac*

Quadro 30– REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão			1	42
Concessão de aposentadoria		9		
Concessão de pensão civil		5		
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Total		14	1	42
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				20
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total				20

Fonte: DIGEP/SISAC 2013.

5.1.6 *Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos*

Os servidores, ao serem nomeado para esta UJ são obrigados a declararem a existência ou não de acúmulo de cargos. Há um rigoroso controle de acumulação no ato de ingresso no serviço público.

Quanto ao controle da acumulação de cargos, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) ainda não implementou nenhuma política de controle.

Em relação à quantidade de servidores que acumulam cargos, temos 14 (quatorze) servidores que estão sendo auditados pela Controladoria Geral da União (CGU).

5.1.7 *Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos*

Ao ser detectado algum indício de possível acumulação de cargos, os servidores são notificados e é dado um prazo para que possam apresentar comprovações ou justificativas, bem como compatibilidade de horários. Caso seja detectada acumulação ilegal, é aberto processo administrativo disciplinar, sendo dado o direito a ampla defesa. No momento não há processo administrativo disciplinar aberto.

Os 14 (quatorze) servidores auditados pela CGU, todos foram notificados e apresentaram comprovações e justificativas.

5.1.8 *Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos*

Como fonte de dados de indicadores, são utilizados relatórios extraídos do Sistema SIAPE e através do DW. São extraídos dados tais como: quantitativo de servidores por Campi e cargo; nível de escolaridade; faixa etária; nível salarial; afastamentos; tempo de contribuição, enfim, tudo o que está relacionado com a vida funcional de cada servidor e que sirva para orientar a tomada de decisão por parte dos gestores.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito desta UJ versarão sobre os contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade e sobre a locação de mão de obra de terceiros em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão.

Informamos que não há terceirização de cargos em atividades inerentes às categorias funcionais do plano de cargos da UJ.

5.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

As informações sobre a contratação de serviços terceirizados em vigência no exercício de 2013 (encerrados e celebrados) estão discriminados e dispostos conforme Quadro 31 ao Quadro 35, respectivamente das UG's: Reitoria, Teresina Zona Sul, Floriano, Parnaíba e Angical.

5.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

As informações sobre a locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão, em vigência no exercício de 2013 (encerrados e celebrados) estão discriminadas e dispostos conforme Quadro 36 ao Quadro 41, respectivamente das UG's: Reitoria, Teresina Central, Floriano, Picos, Parnaíba e Angical.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 31– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DA REITORIA

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - REITORIA													
UG/Gestão: 26431 (158146)					CNPJ: 10.806.496/0001-49								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	32/2010	07.157.877/0001-30	18/06/2010	16/06/2013	9	9	9	9			E
2010	L	O	34/2010	12.193.181/0001-07	01/07/2010	30/06/2014	4	4	8	8	2		P
2013	L	O	17/2013	10.820.620/0001-20	23/09/2013	22/09/2014	3	3			3		A
2008	L	O	16/2008	12.193.181/0001-07	24/06/2008	23/06/2013	17	17			4		P
2013	L	O	13/2013	10.820.620/0001-20	23/09/2013	22/09/2014	15	15			5		A
2012	L	O	31/2012	06.771.661/0001-05	07/07/2012	06/07/2013	12	12			6		E
2010	L	O	71/2010	12.193.181/0001-07	03/08/2010	02/02/2014	9	9			7		P
2013	L	O	14/2013	10.820.620/0001-20	23/09/2013	22/09/2014	15	15			8		A
2012	L	O	32/2012	10.820.620/0001-20	07/07/2012	06/07/2014	7	7	8	8	9		P
2010	L	O	33/2010	12.193.181/0001-07	01/07/2010	30/06/2014	14	14			10		P
2013	L	O	15/2013	10.820.620/0001-20	23/09/2013	22/09/2014	15	15			11		A
2010	L	O	35/2010	12.193.181/0001-07	01/07/2010	30/06/2014	14	14			12		P
2010	L	O	62/2010	12.193.181/0001-07	30/07/2010	30/07/2014	42	42			13		P
2010	L	O	36/2010	12.193.181/0001-07	01/07/2010	27/06/2014	6	6	8	8	14		P
2010	V	O	14/2010	05.522.602.0001-22	08/04/2010	07/04/2014		2	12	9	1		P
2010	V	O	15/2010	05.522.602.0001-22	08/04/2010	07/04/2014			8	7	1		P
2013	V	O	16/2013	14.585.324/0001-43	23/09/2013	22/09/2014			8	8			A
2010	V	O	83/2010	05.522.602.0001-22	18/11/2010	17/11/2014			12	12			P
2013	V	O	10/2013	01.668.768/0001-09	09/09/2013	08/09/2014			8	8			A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

2012	V	O	30/2012	10.674.819/0001-98	07/07/2012	06/07/2014		4	16	11	1		P
2010	V	O	72/2010	05.522.602.0001-22	03/08/2010	02/02/2014			8	8			P
2013	V	O	11/2013	01.668.768/0001-09	09/09/2013	08/09/2014			8	8			A
2012	V	O	29/2012	10.674.819/0001-98	07/07/2012	06/07/2014		5	12	7			P
2010	V	O	16/2010	05.522.602.0001-22	08/04/2010	07/04/2014			8	8			P
2010	V	O	19/2010	05.522.602.0001-22	08/04/2010	07/04/2014			12	12			P
2013	V	O	12/2013	01.668.768/0001-09	09/09/2013	08/09/2014			8	8			A
2010	V	O	17/2010	05.522.602/0001-22	08/04/2010	07/04/2014			8	8			P
2011	V	O	01/2011	01.668.768/0001-09	1/07/2011	30/06/2014		14	14				P
2010	V	O	18/2010	05.522.602/0001-22	08/04/2010	07/04/2014			12	10			P

Observações:

O contrato nº31/2012 foi rescindido pelo descumprimento contratual pelo prestador de serviço o que resultou em contratação emergencial para prestação de serviço de limpeza e conservação nº 01/2013.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IPFI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 32– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS TERESINA ZONA SUL													
UG/Gestão: 26431 (158354)							CNPJ: 10.806.496/0002-20						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	E	03/2013	05.522.602/0001-22	11/09/2013	09/12/2013			8	8			E
2013	V	O	10/2013	05.522.602/0001-22	10/12/2013	09/12/2014			12	12			A
2013	V	E	01/2013	05.522.602/0001-22	14/03/2013	10/09/2013			8	8			E
2013	L	O	9/2013	12.193.181/0001-07	22/11/2013	21/11/2014	20	20					A
2013	L	E	02/2013	12.193.181/0001-07	11/7/2013	8/10/2013	17	17					E
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 33 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS FLORIANO

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS FLORIANO													
UG/Gestão: 26431 (158355)							CNPJ: 10.806.496/0004-91						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	E	06/2013	12.193.181/0001-07	22/12/2013	21/06/2014	17	17	3	3			E
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IPPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 34– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS PARNAÍBA

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS PARNAÍBA													
UG/Gestão: 26431 (158357)							CNPJ: 10.806.496/0006-53						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	E	01/2013	10.820.620/0001-20	11/03/2013	10/09/2013	1	3	4	7			E
2013	L	E	04/2013	23.434.608/0001-20	16/09/2013	15/03/2014	2	3	4	7			E
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 35– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA DO CAMPUS ANGICAL

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS ANGICAL													
UG/Gestão: 26431 (158358)							CNPJ: 10.806.496/0009-04						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	E	01/2013	12.193.181/0001-07	01/08/2013	31/01/2014	8	8	7	7	1	1	E
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 36– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DA REITORIA

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - REITORIA													
UG/Gestão: 26431 (158146)							CNPJ: 10.806.496/0001-49						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	76/2010	06.234.467/0001-82	15/09/2010	14/09/2014	2	2					P
2010	9	O	56/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2010	01/08/2014	1	1	1	1			P
2011	12	O	11/2011	06.234.467/0001-82	26/12/2011	25/12/2014	2	2	1	1			P
2010	2	O	67/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2010	01/08/2014	1	1					P
2010	9	O	53/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2010	01/08/2014	3	3					P
2010	2	O	70/2010	06.855.175/0001-67	09/08/2010	08/02/2014	1	1					P
2010	9	O	55/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2010	01/08/2014	2	2					P
2010	6	O	39/2010	03.471.748/0001-60	22/06/2010	01/08/2014			1	1			P
2010	9	O	58/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2013	02/08/2014	2	2					A
2010	2	O	79/2010	06.234.467/0001-82	02/09/2013	02/09/2014	2	2					A
2010	9	O	54/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2010	01/08/2014	1	1	1	1			P
2011	12	O	12/2011	06.234.467-0001-82	20/06/2011	31/12/2014			3	3			P
2013	6	O	08/2013	07.507.989/0001-73	01/08/2013	31/07/2014			1	1			A
2010	9	O	57/2010	06.234.467-0001-82	02/08/2010	01/08/2014			8	8			P
2010	2	O	68/2010	06.234.467-0001-82	02/08/2010	01/08/2014			4	4			P
2010	12	O	74/2010	05.695.725/0001-65	23/08/2010	22/08/2014			2	2			P
2010	2	O	78/2010	06.855.175/0001-67	15/09/2010	15/09/2014	2	2					P
2010	2	O	31/2010	06.855.175/0001-67	15/06/2010	13/06/2014	2	2	1	1			P
2010	12	O	80/2010	02.685.728/0001-20	20/09/2010	19/09/2014	6	6					P

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

2010	12	O	65/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2010	31/12/2014	7	7					P
2010	12	O	73/2010	05.695.725/0001-65	01/01/2013	30/06/2014	5	5					P
2011	12	O	13/2011	06.234.467-0001-82	20/06/2011	31/12/2014	3	3					P
2010	9	O	59/2010	06.234.467-0001-82	02/08/2010	01/08/2014	2	3					P
2010	2	O	69/2010	06.855.175/0001-67	02/08/2010	01/08/2014			1	1			P
2010	9	O	61/2010	06.234.467/0001-82	02/08/2010	01/08/2014	2	2					P

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 37 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS TERESINA CENTRAL

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS TERESINA CENTRAL													
UG/Gestão: 26431 (158353)							CNPJ: 10.806.496/0003-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	1/2013	06.234.467/0001-82	12/08/2013	11/02/2014			13	13			A
2013	12	E	3/2013	05.695.725/0001-65	04/10/2013	03/04/2014	5	5					A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 38– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS FLORIANO

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS FLORIANO													
UG/Gestão: 26431 (158355)							CNPJ: 10.806.496/0004-91						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	02/2013	13.362.720/0001-49	02/05/2013	01/05/2014	6	6	5	5	1	1	A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 39– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS PICOS

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS PICOS													
UG/Gestão: 26431 (158356)							CNPJ: 10.806.496/0005-72						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	02/2013	05.695.725/0001-65	09/09/2013	08/09/2014	6	6	4	4			A
2013	6	O	01/2013	07.507.989/0001-73	18/10/2012	17/10/2014			1	1			P
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 40– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS PARNAÍBA

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS PARNAÍBA													
UG/Gestão: 26431 (158357)							CNPJ: 10.806.496/0006-53						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	E	03/2013	11.677.223/0001-04	03/06/2013	02/12/2013			3	3			E
2010	12	O	63/2010	11.677.223/0001-04	02/08/2010	31/12/2013	3	3					P
2013	2	E	02/2013	05.695.725/0001-65	29/05/2013	28/11/2013			1	1			E
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 41– CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CAMPUS ANGICAL

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CAMPUS ANGICAL													
UG/Gestão: 26431 (158358)							CNPJ: 10.806.496/0009-04						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	6	O	24/2012	10.806.496/0009-04	22/05/2013	21/05/2014			1	1			A
2010	12	O	10/2011	10.806.496/0009-04	20/06/2011	31/12/2014	2	2					P
2010	2	O	75/2010	10.806.496/0009-04	01/09/2013	31/08/2014			2	2			A
2010	9	O	52/2010	10.806.496/0009-04	02/08/2013	01/08/2014			2	2			A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coord. de Contratos/ Departamento de Administração/PROAD/Reitoria/IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5.2.3 *Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4*

Os contratados têm cumprido os termos avençados nos contratos. Apenas o contrato nº31/2012, da UG Reitoria foi rescindido pelo descumprimento contratual pelo prestador de serviço o que resultou em contratação emergencial para prestação de serviço de limpeza e conservação nº 01/2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos desta UJ é a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão assim como o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, da Presidência da República.

A frota de veículos, com a composição que se apresenta, atualmente mostra-se importante por estar voltada ao atendimento de 3 (três) finalidades essenciais das atividades educacionais e administrativas desta instituição. Primeiro, visa prioritariamente atender as atividades educacionais que necessitam do deslocamento de docentes e discentes no intuito de favorecer/potencializar o processo de ensino-aprendizagem, tais como a realização de visitas técnicas, aulas fora de sala em ambiente contextual, a participação de alunos e docentes em eventos de pesquisa, fóruns e encontros que visem a integração estudantil ou a promoção de ações educacionais. Em segundo, ao atendimento da administração e sua necessidade de funcionamento integrada. A UJ possui 14 (quatorze) *campi* espalhados em todo o território do estado que necessita de tratamento igualitário por parte da reitoria, necessidade esta que dá o tom da demanda de deslocamento do corpo administrativo pelos diversos *campi*. A frota atende ainda a necessidade dos gestores se fazerem presentes em reuniões na reitoria e a execução de atividades que encontram subsídio apenas em Teresina. E, por fim, a terceira finalidade é a execução célere de entrega de comunicações de alta prioridade em instituições e órgãos diversos situados em Teresina, como justiça federal, órgãos de controle, receita federal, assim por diante.

Atualmente esta UJ conta com 53 (cinquenta e três) veículos ativos (Tabela 3), distribuídos nos 14 (quatorze) *campi*. Todos os veículos deste instituto enquadram-se como veículos de serviços comuns por se destinarem ao transporte de servidores a serviço e de materiais, bem como à execução de uma atividade específica que é a promoção do processo de ensino-aprendizagem em ambiente extra sala de aula.

Tabela 3 – CADASTRO GERAL DE VEÍCULOS – IFPI 2013

ORD	NOME BASE	PLACA	CATEGORIA	NOME RESUMIDO	COMBUSTÍVEL
1	CAANG	NIX5097	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRALE VOLARE	DIESEL
2	CAANG	NIW3453	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 GL	DIESEL
3	CACOR	NIX5977	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRALE VOLARE	DIESEL
4	CACOR	LVS9269	UTILITÁRIO	VOLKSWAGEN AMAROK	DIESEL
5	CACOR	NIV2153	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 GL	DIESEL
6	CAFLO	LWF9490	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRALE NEOBUS	DIESEL
7	CAFLO	NIE6635	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRALE VOLARE	DIESEL
8	CAFLO	OVW1047	ONIBUS	ONIBUS VOLVO B 12 D	DIESEL
9	CAFLO	NIG6690	UTILITÁRIO	NISSAN FRONTIER	DIESEL
10	CAFLO	LVF4492	UTILITÁRIO	VOLKSWAGEN KOMBI	GASOLINA
11	CAPAR	NIE6625	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRALE	DIESEL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

VOLARE					
12	CAPAR	NHZ5040	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 GL	DIESEL
13	CAPAU	NIX5477	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
14	CAPAU	NIS0704	UTILITÁRIO	FORD RANGER	DIESEL
15	CAPIC	NIE6655	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
16	CAPIC	OVX6247	ONIBUS	ONIBUS VOLVO B 12 D	DIESEL
17	CAPIC	NHZ4940	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 GL	DIESEL
18	CAPIR	OEA0107	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
19	CAPIR	NIV2173	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 GL	DIESEL
20	CASRN	NIX5357	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
21	CASRN	NIV2213	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 GL	DIESEL
22	CATCE	NIX4807	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
23	CATCE	Lvu0192	ONIBUS	ONIBUS VOLKSWAGEN CAMIL BELLO	DIESEL
24	CATCE	LVL2112	PASSEIO	FORD FOCUS	GASOLINA
25	CATCE	LVT5987	PASSEIO	VOLKSWAGEN PARATI	GASOLINA
26	CATCE	NIX9510	PASSEIO	GM BLAZER	GASOLINA
27	CATCE	LVL2042	UTILITÁRIO	NISSAN FRONTIER	DIESEL
28	CATCE	LVL5811	UTILITÁRIO	FIAT DUCATO	DIESEL
29	CATCE	LVO8073	UTILITÁRIO	GM D 20	DIESEL
30	CATZS	NIX5437	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
31	CATZS	LVL2072	UTILITÁRIO	NISSAN FRONTIER	DIESEL
32	CAURU	NIX5497	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
33	CAURU	LVL7852	ONIBUS	ONIBUS VOLKSWAGEN CAMIL BELLO	DIESEL
34	CAURU	NIV2203	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 GL	DIESEL
35	COEI	OUE8038	UTILITÁRIO	VOLKSWAGEN AMAROK	DIESEL
36	CPEDII	OUE8028	UTILITÁRIO	VOLKSWAGEN AMAROK	DIESEL
37	CSJP	OUE8018	UTILITÁRIO	VOLKSWAGEN AMAROK	DIESEL
38	REI	NIH8493	CAMINHÃO	CAMINHÃO FORD 815 E	DIESEL
39	REI	LWA9246	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
40	REI	LWA9316	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
41	REI	LWA9506	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
42	REI	LWE7326	MICROONIBUS	MICROONIBUS AGRAL VOLARE	DIESEL
43	REI	NIC1543	ONIBUS	ONIBUS MERC BENZ O500RS	DIESEL
44	REI	NIC1772	ONIBUS	ONIBUS MERC BENZ O500RS	DIESEL
45	REI	NIH7939	PASSEIO	FIAT LINEA	GASOLINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

46	REI	NIH8489	PASSEIO	FIAT LINEA	GASOLINA
47	REI	NII0739	PASSEIO	FIAT LINEA	GASOLINA
48	REI	NIX9500	PASSEIO	GM BLAZER	GASOLINA
49	REI	NIJ3177	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 TRITON	DIESEL
50	REI	NIJ4527	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 TRITON	DIESEL
51	REI	NIJ5137	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 TRITON	DIESEL
52	REI	ODW5137	UTILITÁRIO	MITSUBISHI L 200 TRITON	DIESEL
53	REI	NIX9520	UTILITÁRIO	GM BLAZER	GASOLINA

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção.

Sendo, todos os veículos deste IFPI, enquadrados como veículos de serviços comuns, convencionou-se adotar classificação própria, conforme segue a Tabela 4, onde são apresentadas a Média Anual de Quilômetros Rodados, assim como sua Idade Média, solicitado no item.

Tabela 4 – DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS POR CATEGORIA, MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS E IDADE MÉDIA.

CATEGORIA	Média Anual de Quilômetros Rodados	Idade Média
CAMINHÃO	16.204,00	4,00
MICROONIBUS	22.941,25	3,58
ONIBUS	18.407,40	5,00
PASSEIO	21.403,50	6,50
UTILITÁRIO	29.303,17	6,83
Total Geral	24.747,95	5,57

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção e Sistema Ticket-car 2013.

Os custos associados à manutenção da frota, combustíveis, lubrificantes, limpeza e higienização dos veículos são registrados em sistema próprio através de contrato terceirizado tendo seus dados na Tabela 5.

Tabela 5 – RESUMO DE CONSUMO POR MERCADORIA – IFPI 2013

MERCADORIA	Qtd total	VI Unt Médio R\$	Total R\$	Percentuais
Aditivo de Óleo do Motor	23	20,85	317,00	0,04%
Arla A Granel	25	92,31	2.295,00	0,32%
Biodiesel	981	2,35	2.308,05	0,33%
Complemento de Óleo da Transmissão	2	32,00	64,00	0,01%
Complemento de Óleo do Motor	38	16,51	552,00	0,08%
Diesel Aditivado	396	2,38	950,34	0,13%
Diesel Comum	139.031	2,35	328.229,81	46,38%

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Diesel S 10	13.530	2,49	33.503,22	4,73%
Diesel S50	1.076	2,46	2.657,62	0,38%
Gasolina Aditivada	607	2,81	1.708,76	0,24%
Gasolina Comum	20.957	2,84	59.315,35	8,38%
Lavagem Completa	200	59,01	4.435,00	0,63%
Lavagem Simples	422	49,35	5.718,00	0,81%
MANUTENÇÃO OS	134	1.908,36	255.720,23	36,14%
Peças e Serviços	2.388	12,39	3.120,00	0,44%
Troca de Óleo do Motor	911	23,57	6.311,38	0,89%
Troca do Aditivo do Radiador	1	10,00	10,00	0,00%
Troca do Filtro de Ar	3	40,13	120,40	0,02%
Troca do Filtro de Óleo	8	41,96	335,68	0,05%
Total Geral			707.671,84	100%

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção e Sistema Ticket-Car 2013.

Complementa-se a Tabela apresentada acima os custos relacionados ao pagamento de seguro obrigatório, que não são registrados de forma centralizada, por isto, os dados são desconhecidos. Por fim, não há gasto com pessoal responsável pela manutenção da frota, pois tal gasto está incluído no valor cobrado em mecânica de terceiros.

Quanto ao Plano de Substituição da Frota, não foi instituído até o presente.

Esta UJ vem adotando a opção de adquirir seus próprios veículos em detrimento da locação. Esta opção vem historicamente sendo adotada sem que houvesse melhor estudo acerca da viabilidade de mudança desta opção. Tal estudo deve ser realizado e ter seus cálculos refeitos a cada ano, haja vista, a necessidade de se optar sempre pelo menor gasto de manutenção de tal frota.

Quanto à estrutura de controle, esta UJ dispõe de um sistema terceirizado de gerenciamento dos gastos com a frota e através do qual é possível parametrizar critérios que podem ser monitorados constantemente como desvios do consumo médio de combustível por veículo, abastecimentos realizados acima da capacidade do tanque, quantidade de tentativas de abastecimentos mal sucedidos e assim por diante. Todos os alertas são instantâneos através de notificação enviada para e-mails cadastrados. Outros controles são adotados com o objetivo de realizar o monitoramento de cada saída realizada dentro da cidade. Este controle é realizado através da coleta de dados de cada viagem em formulário próprio e o seu posterior lançamento em planilha eletrônica. Tais dados dão suporte à confecção de relatórios precisos, contendo informações como média de quilômetros rodados por cada veículo, média de quilômetros rodados por cada motorista, quanto tempo trabalhado por cada motorista, qual o destino mais procurado, qual o solicitante mais frequente, qual a última quilometragem registrada para cada veículo e seu consequente monitoramento para fins de troca do óleo do motor e assim por diante.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Este tópico apresenta a distribuição de bens imóveis sob a responsabilidade da UJ, conforme representação nos Quadros a seguir.

Todos os bens imóveis pertencem à UJ, não existindo bens imóveis locados de terceiros.

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Todos os imóveis pertencentes à UJ pertencem ao estado de federação do Piauí, dispostos em 10 (dez) municípios, totalizando 12 (doze) imóveis, conforme Quadro 42 e Quadro 43.

Quadro 42– DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF PIAUÍ		
	Angical	1	1
	Corrente	1	1
	Floriano	1	1
	Parnaíba	1	1
	Picos	1	1
	Piripiri	1	1
	Paulistana	1	1
	São Raimundo Nonato	1	1
	Teresina	3	1
	Uruçuí	1	0
Subtotal Brasil		12	9
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”		
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		12	9

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

A discriminação está disposta no Quadro 43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 43– DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
158146	1219.00228.500-1	3	5	3.500.000,00		-	-	-
158353	1219 00146.500-6	3	3	2.680.000,00	01/09/2003	-	-	-
158353	1219 00145.500-0	3	3	5.250.000,00	01/09/2003	-	-	-
158355	1077 00041.500-0	3	3	3.596.000,00	01/09/2003	-	-	-
158356	1159 00030.500-8	3	3	2.248.005,00	16/08/2010	-	-	-
158357	1153 00097.507-4	3	3	692.500,00	16/08/2010	-	-	-
158358	1011 00004.500-5	3	2	4.142.220,94	16/08/2010	-	-	-
158359	1155 00018.500-0	3	2	3.464.783,72	16/08/2010	-	-	-
158360	1167 00228.500-5	3	2	4.100.592,02	20/08/2010	-	-	-
158361	1211 00031.500-5	3	2	3.982.261,13	20/08/2010	-	-	-
158362	1057 00011.500-1	3	2	4.349.729,69	20/08/2012	-	-	-
158363	1223 00001.500-5	3	2	4.554.952,00	16/08/2010	-	-	-
Total							Σ	Σ

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção/SPIUnet 2013.

Legenda:

Regime: 3 (Cessão – Adm. Federal Indireta);

Estado de Conservação: 3 (bom);

Estado de Conservação: 2 (muito bom).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Nesta seção será evidenciado a forma de condução da gestão da tecnologia da informação pela UJ, principalmente em relação à estrutura de governança e às estratégias de mitigação de riscos relacionados às atividades de TI.

7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

O Quadro 44 a seguir, denominado Gestão da Tecnologia da Informação da UJ, está organizado em 9 (nove) blocos de questões, de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI da UJ.

Quadro 44– GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(2)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(3)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(2)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(2)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(2)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Em relação à gestão da segurança da informação, questão nº 6, a UJ formalizou o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação com representantes de diversos órgãos da administração, porém, este Comitê ainda não aprovou e/ou publicou nenhum processo corporativos relacionado.	

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

7.1.1 Análise Crítica

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no ano de 2013, implementou melhorias nos serviços de Tecnologia da Informação (TI) através das seguintes ações:

- implantação da telefonia VoIP em novos campi, dando continuidade a interligação de todos os campi ao serviço fone@RNP. Com isso, facilitamos a comunicação entre os campi e gerando economia financeira em ligações telefônicas;
- criação e implantação da plataforma REMOV, sistema informatizado para gerenciamento de editais de remoção interna de servidores. Essa plataforma gerou uma segurança e transparência no processo de remoções internas de servidores, dando ampla divulgação dos editais e publicidade nos resultados;
- criação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação do IFPI, integrado por representantes de diversos órgãos do IFPI;
- iniciou, internamente, o planejamento para construção do PDTI da instituição, começando pela sensibilização da gestão do IFPI da importância e necessidade de construção desse plano;
- aquisição de equipamentos para melhorar a infraestrutura de rede e telecomunicações dos campi antigos e todo o planejamento para a implantação de novos campi para o ano de 2014;
- reativação do acesso à Federação café, permitindo controle de identidade de todos os servidores do IFPI, assim como acesso remoto ao portal da CAPES;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- implantação do Boletim de Serviços Eletrônico no IFPI, permitindo publicidade de todos os atos administrativos da Reitoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Nesta seção serão apresentados os dados relacionados à gestão ambiental da unidade e os critérios de sustentabilidade ambiental para aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da unidade.

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Os dados de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis estão organizados, conforme o Quadro 45, que descreve de maneira geral, o grau de desenvolvimento da gestão, no que diz respeito a licitações sustentáveis.

Quadro 45– GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	X				
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X			
	Descrição do objeto com os requisitos de sustentabilidade ambiental Redução do consumo comparado à utilização de bens/produtos tradicionais. Papel A4, caneta, cartucho para				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

	impressora			
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	☒			
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Toner para impressora			
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	☒			
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.	☒			
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.	☒			
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			☒	
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	☒			
Considerações Gerais: A metodologia utilizada pela UJ foi a coleta por grupo de pessoas, relacionadas às áreas de Licitações e Compras e Engenharia Institucional. A UJ adquiriu torneiras automáticas e lâmpadas econômicas, que reduziu o consumo quando comparado com a projeção do consumo de bens e produtos tradicionais. Contudo, os valores relativos às despesas liquidadas são numericamente superiores a cada ano, motivados pela expansão da unidade, por meio de ampliação da infraestrutura (novos Campi).				
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

Fonte: Departamento de Licitação e Compras e Diretoria de Engenharia Institucional

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

O Quadro 46 contém dados relacionados a adesão a Programas de Sustentabilidade e a descrição dos valores despendidos com o consumo de energia elétrica e água nos exercícios de 2011 a 2013.

A UJ aderiu no ano de 2012 ao Projeto Esplanada Sustentável (PES), por meio do Termo de Adesão nº 02, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Educação, com vigência a partir do exercício de 2013.

O Projeto Esplanada Sustentável (PES) tem por finalidade integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho.

A UJ no ano de 2013 iniciou o lançamento dos dados no Sistema PES e iniciou o levantamento para desenvolvimento do plano de ação e para a elaboração da política interna de redução do consumo e controle de desperdícios, no âmbito de suas UG's.

Quadro 46- CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa				Ano de Adesão	Resultados	
PROJETO ESPLANADA SUSTENTÁVEL				2012	Implantação do projeto a partir de exercício 2013, com acompanhamento das despesas, conforme itens relacionados no projeto.	
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	7.068	-	-	R\$ 85.695,97	-	-
Água	-	-	-	R\$ 292.522,82	R\$ 278.074,61	R\$ 303.047,39
Energia Elétrica	-	-	-	R\$ 2.552.166,65	R\$ 2.515.227,42	R\$ 2.058.870,83
			Total	R\$ 2.844.689,47	R\$ 2.793.302,03	R\$ 2.361.918,22

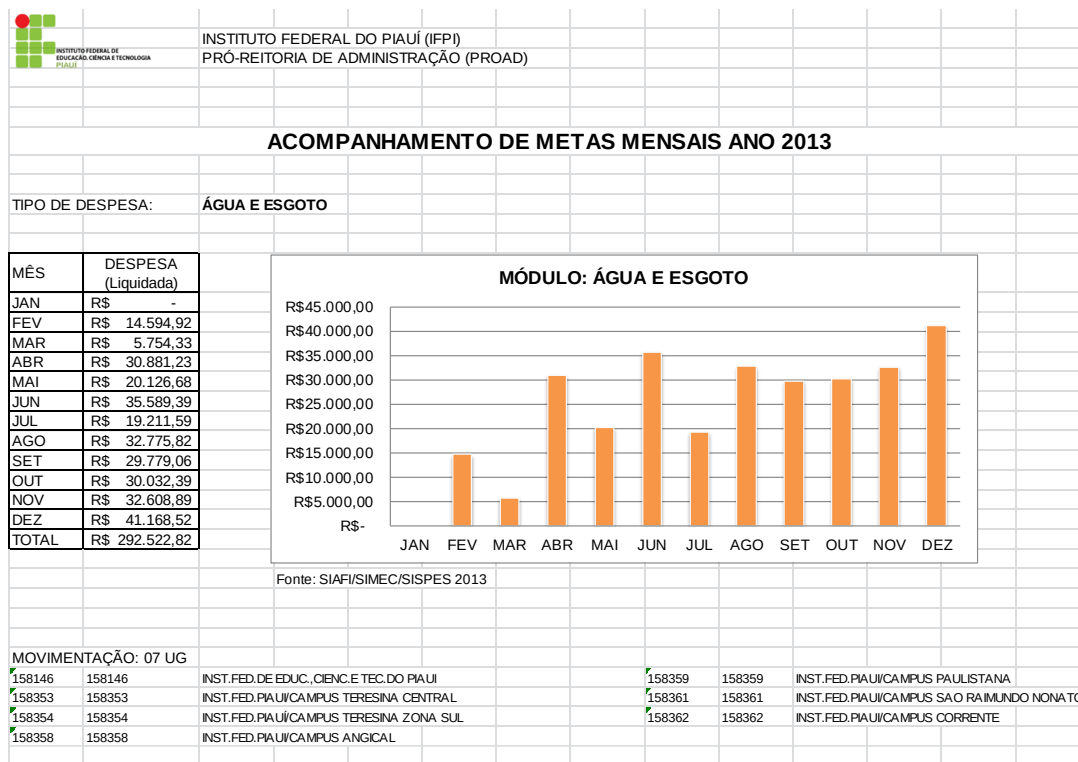
Fonte: SIAFI, SIMEC/SISPES 2013 e SUAP.

A movimentação de água e esgoto está descrita na Figura 2 e a movimentação de energia elétrica na Figura 3.

No SISPES 2013 ocorreu o lançamento em conjunto de todos os materiais de consumo, totalizando uma movimentação global e não específica do material “papel”, conforme descrito na Figura 4. Paralelamente com no sistema de controle de almoxarifado, no módulo SUAP, foram adquiridos no exercício de 2013, 7.068 resmas.

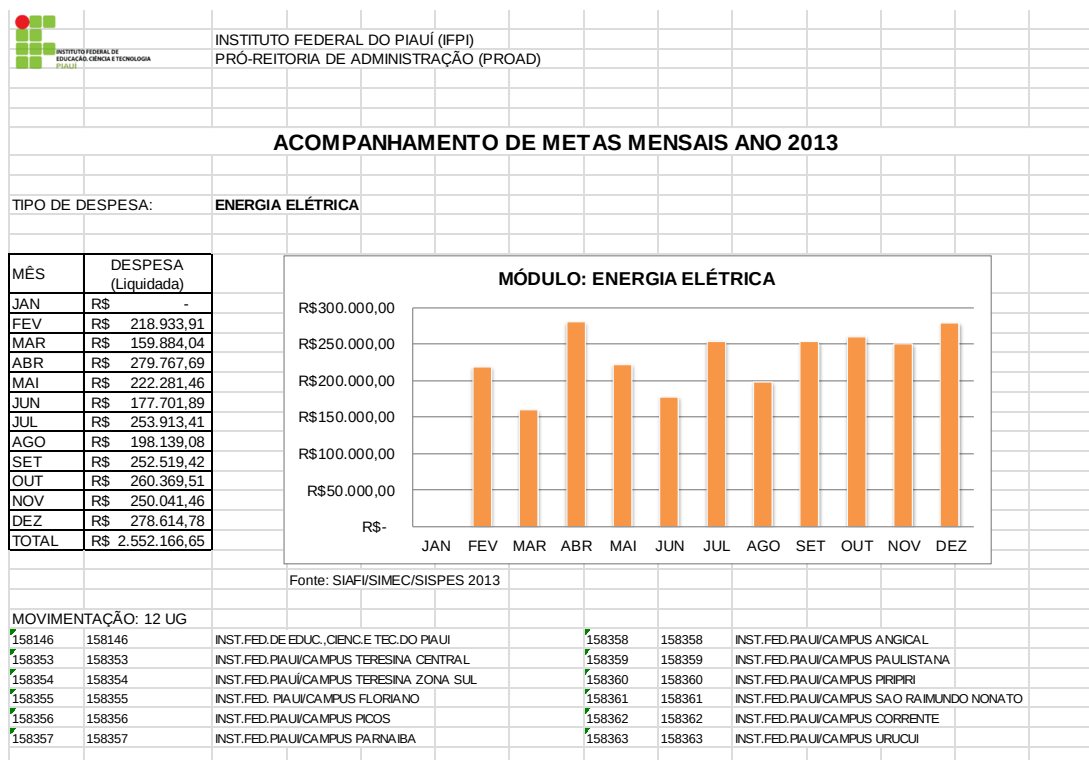
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

Figura 2 – MOVIMENTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO 2013



Fonte: SIAFI/SIMEC/SISPES 2013.

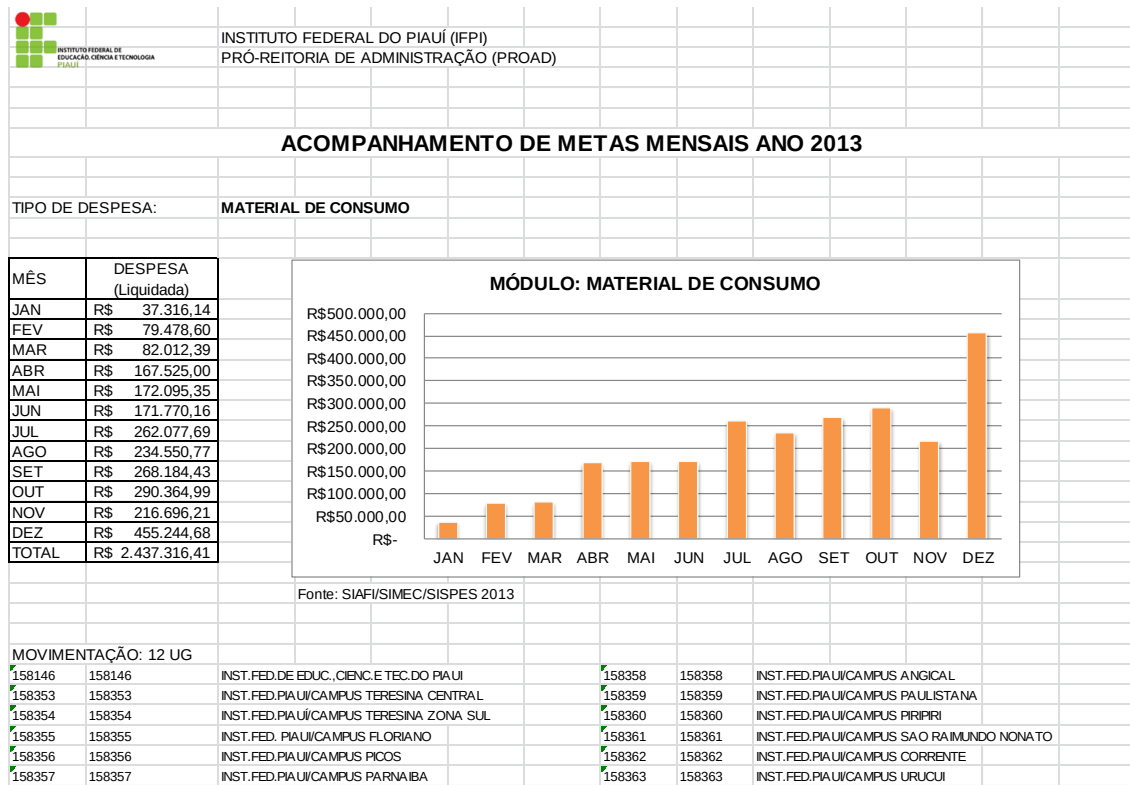
FIGURA 3 – MOVIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA 2013



Fonte: SIAFI/SIMEC/SISPES 2013.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

Figura 4 – MOVIMENTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 2013



Fonte: SIAFI/SIMEC/SISPES 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

9 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Esta seção apresenta as providências adotadas pelas UJ para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) ou pela unidade de auditoria interna, e prestar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.708/2012, além das medidas administrativas adotadas pela UJ para apuração de dano ao erário.

9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO TCU

A UJ para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU adotou as providências a seguir, conforme quadros a seguir.

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 47-CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	002.656/2010-8	AC-3509-20/13-2	9.3.1		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, sucessor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí - Cefet/PI, que:					
9.3.1.cesse os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilização solidária da autoridade administrativa omissa;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Síntese da Providência Adotada					
Os pagamentos foram interrompidos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Interrupção de pagamento considerado irregular.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide síntese.					

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 48-SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANEEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.2.1		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.2 Recomendar a Universidade Federal do Piauí que: 9.2.1 Proceda à atualização ou edição de novo normativo referente à regulamentação da política de funcionamento da entidade, de modo a adequar o seu conteúdo aos normativos do IAA, especialmente que devem ser seguidas pelos auditores internos a fim de evitarem “conflito de interesses e favorecer a imparcialidade e a objetividade nos resultados dos trabalhos”, tampouco o desempenho “de tarefas de gestão administrativas, próprias de gestores”.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.2.2		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.2.2 Implemente uma política formalizada de capacitação dos auditores internos lotados na Auditoria da entidade.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.2.3		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.2.3 Implemente estudos com vistas a fixar o número adequado e suficiente de auditores lotados na entidade com vistas ao atendimento da demanda por fiscalização.					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria	103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Vide justificativa anterior.	

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.2.4		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.2.4 Adote metodologia adequada de atividade de gestão de riscos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.4.1		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.4 Recomendar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí que: 9.4.1 Adote providências com vistas à alteração regimental da posição da auditoria interna da entidade, vinculando-a diretamente ao Conselho de Administração ou órgão de atribuições equivalentes da entidade.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.4.2		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.4.2 Proceda à atualização ou edição de novo normativo referente à regulamentação da política de funcionamento da entidade, de modo a adequar o seu conteúdo aos normativos do IAA, especialmente no que concerne à discriminação das competências do auditor-chefe e o estabelecimento de normas que devem ser seguidas pelos auditores internos a fim de evitarem conflitos de interesses e favorecer a imparcialidade e a objetividade nos resultados dos trabalhos”, tampouco o desempenho de tarefas de gestão administrativas próprias de gestores.					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria	103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Vide justificativa anterior.	

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.4.3		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.4.3 Implemente uma política formalizada da capacitação dos auditores internos lotados na Auditoria da entidade.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI	434

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.4.4		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.4.4 Implemente estudos com vistas a fixar o número adequado e suficiente de auditores lotados na entidade com vistas ao atendimento da demanda por fiscalização.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita em data posterior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 023.354/2013-5	3.390/2013-TCU-Plenário	9.4.5		Ofício 1491/2013 TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.4.5 Adote metodologia adequada da atividade de gestão de riscos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que as recomendações oriundas do acórdão acima transcrito chegaram a este Instituto em data recente (10/12/2013), não foi possível, ainda, verificar as implementações das recomendações acima expedidas, que será feita					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

em data posterior.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Vide justificativa anterior.

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	002.656/2010-8	AC-3509-20/13-2	9.3.2		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.3.2. comunique à interessada a deliberação deste Tribunal e a alerte que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos, junto ao TCU, não a eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Solicitamos à reitoria que acionasse o setor competente para nos enviar as respostas solicitadas para este item, mas até o momento de consolidação das informações deste relatório não nos foram enviadas as respostas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	002.656/2010-8	AC-3509-20/13-2	9.3.3		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI	434
Descrição da Deliberação	
9.3.3. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, por cópia, comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento desta deliberação;	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria	103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Solicitamos à reitoria que acionasse o setor competente para nos enviar as respostas solicitadas para este item, mas até o momento de consolidação das informações deste relatório não nos foram enviadas as respostas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Vide Justificativa anterior.	

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.957/2012-0	AC-1544-22/13-P	9.9.1		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
"9.9 determinar aos IFAC, IFAL, IFAM, IFDE, IFES, IFGO, IFGoiano, IFMT, IFMG, IFNorte de Minas, IFSudeste de Minas, IFSul de Minas, IFTriângulo Mineiro, IFPA, IFPB, IFPE, IFSertão Pernambucano, IFPI, IFRJ, IFFluminense, IFRN, IFRio Grandense, IFFarroupilha, IFRS, IFCatarinense, IFSC), IFSP, Cefet/MG, Cefet/Celso Suckow da Fonseca/RJ, Núcleo Avançado São João da Barra/RJ e Núcleo Avançado Valença/RJ que:					
9.9.1 apurem, em relação a seus servidores ativos e inativos, inclusive de seus Campi, (a) eventual acumulação indevida de cargo público; (b) percepção indevida de acréscimo remuneratório por servidores submetidos ao regime de dedicação exclusiva; e (c) descumprimento da carga horária, tanto por aqueles submetidos ao regime de dedicação exclusiva quanto por aqueles submetidos a 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Com relação à acumulação ilegal de cargos, a Reitoria já solicitou através de memorando à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP que identifique o período e o valor dos débitos dos servidores em apreço. As comissões de Processo Administrativo Disciplinares serão instauradas após a prestação dessas informações pela DIGEP.					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Vide Justificativa anterior.

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.957/2012-0	AC-1544-22/13-P	9.9.2		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.9.2 verifiquem, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.9.2.1 fundamentem devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Solicitamos à reitoria que acionasse o setor competente para nos enviar as respostas solicitadas para este item, mas até o momento de consolidação das informações deste relatório não nos foram enviadas as respostas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide Justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI	434

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	013.957/2012-0	AC-1544-22/13-P	9.9.3		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.9.3 promovam, caso confirmem a ocorrência das irregularidades, as medidas preconizadas na Lei nº 8.112/90;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Como não houve, ainda, apuração das responsabilidades, não foi aplicada, até o momento, as medidas previstas na lei 8112/1990.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Vide Justificativa anterior.					

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	013.957/2012-0	AC-1544-22/13-P	9.9.4		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI					434
Descrição da Deliberação					
9.9.4 informem, na prestação de contas ordinárias de 2012 ou no relatório de gestão, as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação expedida nesse subitem;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria					103847
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Solicitamos à reitoria que acionasse o setor competente para nos enviar as respostas solicitadas para este item, mas até o momento de consolidação das informações deste relatório não nos foram enviadas as respostas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Gestor
Vide justificativa anterior.

Fonte: AUDIN

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

A UJ para dar tratamento às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) a que esta se vincula adotou as providências a seguir, conforme Quadros a seguir.

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 49-RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Demandas Externas RDE referente ao Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR	2.1.1.1	Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
RECOMENDAÇÃO referente ao subitem 2.1.1.1			
- Prestar informações sobre a forma de arrecadação de todas as taxas em compatibilidade com o estatuto; - Normatizar o controle e o incremento da receita própria do IFPI, bem como sua fiscalização; - Controlar a execução, acompanhamento e fiscalização de quaisquer recursos arrecadados pelo IFPI; - Abster-se de utilizar os recursos arrecadados, e não depositados na Conta Única do Tesouro, para execução de despesas do IFPI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração do Campus Teresina Central			33147
Síntese da Providência Adotada			
Em conversa com os setores competentes, obtivemos a informação que todas as taxas e receitas próprias arrecadadas pelo Instituto Federal do Piauí são feitas por GRU – Guia de Recolhimento da União. Como exemplo, no refeitório do Campus Teresina Central, o servidor primeiro recolhe através de GRU a quantia necessária para aquisição de fixas que dão direito à refeição, já no Departamento de Administração do mesmo Campus, todas as taxas são recolhidas e no dia posterior são depositadas na Conta Única do Tesouro. Quanto à normatização interna das receitas próprias, esta ainda não foi implementada pelo IFPI, seguindo as normas gerais previstas para arrecadação das receitas públicas (recolhimento através de GRU). Quanto à utilização de receitas próprias arrecadadas e não depositadas na Conta Única do Tesouro, essa prática não é mais utilizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Unificação das arrecadações via GRU.			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendações parcialmente implementadas.

Fonte: AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Demandas Externas RDE referente ao Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR	2.1.1.2	Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
RECOMENDAÇÃO referente ao subitem 2.1.1.2			
Que seja dada transparência às formas de arrecadação, recolhimento e aplicação das receitas próprias do IFPI, conforme dispõe o Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração do Campus Teresina Central			33147
Síntese da Providência Adotada			
Em conversa com os setores competentes, obtivemos a informação que todas as taxas e receitas próprias arrecadadas pelo Instituto Federal do Piauí são feitas por GRU – Guia de Recolhimento da União. Como exemplo, no refeitório do Campus Teresina Central, o servidor primeiro recolhe através de GRU a quantia necessária para aquisição de fixas que dão direito à refeição, já no Departamento de Administração do mesmo Campus, todas as taxas são recolhidas e no dia posterior são depositadas na Conta Única do Tesouro. Quanto à normatização interna das receitas próprias, esta ainda não foi implementada pelo IFPI, seguindo as normas gerais previstas para arrecadação das receitas públicas (recolhimento através de GRU). Quanto à utilização de receitas próprias arrecadadas e não depositadas na Conta Única do Tesouro, essa prática não é mais utilizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Unificação das arrecadações via GRU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações parcialmente implementadas.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Demandas Externas RDE referente ao Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR	2.1.1.3	Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
RECOMENDAÇÕES referentes ao subitem 2.1.1.3			
RECOMENDAÇÃO 01 - Prestar informações sobre a forma de arrecadação de todas as taxas em compatibilidade com o estatuto; - Normatizar o controle e o incremento da receita própria do IFPI, bem como a sua fiscalização; - Controlar a execução, o acompanhamento e a fiscalização de quaisquer recursos arrecadados pelo IFPI; - Abster-se de utilizar os recursos próprios arrecadados, e não depositados na Conta Única do Tesouro, para execução de despesas do IFPI. RECOMENDAÇÃO 02 Apurar os valores divergentes e providenciar o recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional. RECOMENDAÇÃO 03 Apurar as responsabilidades pelas falhas apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração do Campus Teresina Central			33147
Síntese da Providência Adotada			
Em conversa com os setores competentes, obtivemos a informação que todas as taxas e receitas próprias arrecadadas pelo Instituto Federal do Piauí são feitas por GRU – Guia de Recolhimento da União. Como exemplo, no refeitório do Campus Teresina Central, o servidor primeiro recolhe através de GRU a quantia necessária para aquisição de fixas que dão direito à refeição, já no Departamento de Administração do mesmo Campus, todas as taxas são recolhidas e no dia posterior são depositadas na Conta Única do Tesouro. Quanto à normatização interna das receitas próprias, esta ainda não foi implementada pelo IFPI, seguindo as normas gerais previstas para arrecadação das receitas públicas (recolhimento através de GRU). Quanto à utilização de receitas próprias arrecadadas e não depositadas na Conta Única do Tesouro, essa prática não é mais utilizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Unificação das arrecadações via GRU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações parcialmente implementadas.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Demandas Externas RDE referente ao Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR	3.1.1.1	Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
RECOMENDAÇÃO referente ao subitem 3.1.1.1 Apurar a responsabilidade pela não disponibilização a este Órgão de Controle Interno da documentação relativa à utilização/prestação de contas dos recursos oriundos de taxas administrativas arrecadadas e não recolhidas à Conta Única do Tesouro, conforme previsto no art. 26, § 1º, da lei nº 10.180/2001.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração do Campus Teresina Central			33147
Síntese da Providência Adotada			
Em conversa com os setores competentes, obtivemos a informação que todas as taxas e receitas próprias arrecadadas pelo Instituto Federal do Piauí são feitas por GRU – Guia de Recolhimento da União. Como exemplo, no refeitório do Campus Teresina Central, o servidor primeiro recolhe através de GRU a quantia necessária para aquisição de fixas que dão direito à refeição, já no Departamento de Administração do mesmo Campus, todas as taxas são recolhidas e no dia posterior são depositadas na Conta Única do Tesouro. Quanto à normatização interna das receitas próprias, esta ainda não foi implementada pelo IFPI, seguindo as normas gerais previstas para arrecadação das receitas públicas (recolhimento através de GRU). Quanto à utilização de receitas próprias arrecadadas e não depositadas na Conta Única do Tesouro, essa prática não é mais utilizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Unificação das arrecadações via GRU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações parcialmente implementadas.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Demandas Externas RDE referente ao Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR	3.1.1.2	Ofício 1513/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
RECOMENDAÇÕES referentes ao subitem 3.1.1.2 RECOMENDAÇÃO 01 Estabeleça mecanismos internos que assegurem a arrecadação de todas as receitas diretamente na Conta Única do Tesouro, oriundas dos cursos de pós-graduação, vestibulares e concursos. RECOMENDAÇÃO 02 Em caso de implementação de cursos com participação de fundações de apoio ou congêneres, estabeleça contratos ou convênios específicos e efetue o devido cadastramento junto ao setor competente no Departamento Financeiro do Instituto. RECOMENDAÇÃO 03 No caso de estabelecimento de contratos e convênios, registre no SIAFI os instrumentos firmados, visando tornar possível o devido controle dos ingressos financeiros e o acompanhamento dos direitos e das obrigações decorrentes. RECOMENDAÇÃO 04 Exija apresentação das prestações de contas de todos os cursos ministrados no IFPI, definindo responsáveis pela análise desses documentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração do Campus Teresina Central			33147
Síntese da Providência Adotada			
Em conversa com os setores competentes, obtivemos a informação que todas as taxas e receitas próprias arrecadadas pelo Instituto Federal do Piauí são feitas por GRU – Guia de Recolhimento da União. Como exemplo, no refeitório do Campus Teresina Central, o servidor primeiro recolhe através de GRU a quantia necessária para aquisição de fixas que dão direito à refeição, já no Departamento de Administração do mesmo Campus, todas as taxas são recolhidas e no dia posterior são depositadas na Conta Única do Tesouro. Quanto à normatização interna das receitas próprias, esta ainda não foi implementada pelo IFPI, seguindo as normas gerais previstas para arrecadação das receitas públicas (recolhimento através de GRU). Quanto à utilização de receitas próprias arrecadadas e não depositadas na Conta Única do Tesouro, essa prática não é mais utilizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Unificação das arrecadações via GRU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações parcialmente implementadas.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Nota Técnica 25042/2013/CGU-Regional-PI/CGU-PR referente ao relatório 244014	O.S. 244014	Ofício nº 7415/2013/CGU-Regional-PI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
RECOMENDAÇÕES			
Nº OS: 244014 – Nº Constatação:025 – Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à Entidade proceder à atualização dos sistemas informatizados de controle do patrimônio, compatibilizando os códigos desse sistema com as contas contábeis próprias do SIAFI. Nº OS: 244014 – Nº Constatação:025 – Nº Recomendação: 002 Recomenda-se, ainda, adotar providências com vistas a regularizar as divergências entre os saldos contábeis do SIAFI e de patrimônio, obtidos no referido sistema. Nº OS: 244014 – Nº Constatação:026 – Nº Recomendação: 001 Recomenda-se ao IFPI proceder à adequação do sistema informatizado de controle de materiais de consumo, compatibilizando seus códigos com as contas contábeis correspondentes do registro de materiais do SIAFI. Recomenda-se, também, proceder à regularização dos saldos divergentes com a contabilização dos materiais permanentes que transitoriamente encontravam-se em almoxarifado. Nº OS: 244014 – Nº Constatação:029 – Nº Recomendação: 001 Que a entidade: a) adite os contratos vigentes com previsão de pagamento de CPMF, excluindo a previsão de pagamento do tributo. b) desconte dos contratados os valores pagos de forma irregular. c) providencie o levantamento dos valores e o devido ressarcimento para os contratados que já foram finalizados, se houver.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			103847
Síntese da Providência Adotada			
Com relação à atualização dos sistemas informatizados de controle do patrimônio, esse procedimento já foi feito através do sistema denominado SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública, o qual gera um Relatório Mensal de Bens - RMB e um Relatório Mensal de Almoxarifado - RMA que é enviado ao final de cada mês à contabilidade para ajustes no SIAFI. No que concerne às divergências dos saldos contábeis no SIAFI em relação ao Patrimônio, esse problema já foi resolvido. Em relação à cobrança irregular de CPMF, já foi excluído o seu pagamento, bem como ressarcido os valores pagos indevidamente pelo IFPI. Com relação à acumulação ilegal de cargos, a Reitoria já solicitou através de memorando à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP que identifique o período e o valor dos débitos dos servidores em apreço. As comissões de Processo Administrativo Disciplinares serão instauradas após a prestação dessas informações pela DIGEP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atualização do sistema de controle do Patrimônio em consonância com o sistema financeiro. Correção dos valores pagos irregularmente referente ao tributo extinto – CPMF.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações parcialmente implementadas.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Nota Técnica 25042/2013/CGU-Regional-PI/CGU-PR referente ao relatório 251716.	O.S. 251716	Ofício nº 7415/2013/CGU-Regional-PI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
RECOMENDAÇÃO Nº OS: 251716 – Nº Constatação:010 – Nº Recomendação: 001 Recomenda-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI conceda o prazo improrrogável de 10 (dez dias) para que o servidor apresente comprovante comprobatório da sua exclusão como sócio administrador da empresa Eletro Volt Engenharia Ltda., sob pena de demissão, conforme art. 132, XIII, da lei nº 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			103847
Síntese da Providência Adotada			
Com relação à atualização dos sistemas informatizados de controle do patrimônio, esse procedimento já foi feito através do sistema denominado SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública, o qual gera um Relatório Mensal de Bens - RMB e um Relatório Mensal de Almoxarifado - RMA que é enviado ao final de cada mês à contabilidade para ajustes no SIAFI. No que concerne às divergências dos saldos contábeis no SIAFI em relação ao Patrimônio, esse problema já foi resolvido. Em relação à cobrança irregular de CPMF, já foi excluído o seu pagamento, bem como ressarcido os valores pagos indevidamente pelo IFPI. Com relação à acumulação ilegal de cargos, a Reitoria já solicitou através de memorando à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP que identifique o período e o valor dos débitos dos servidores em apreço. As comissões de Processo Administrativo Disciplinares serão instauradas após a prestação dessas informações pela DIGEP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atualização do sistema de controle do Patrimônio em consonância com o sistema financeiro. Correção dos valores pagos irregularmente referente ao tributo extinto – CPMF.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações parcialmente implementadas.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 50- SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Nota Técnica 25042/2013/CGU-Regional-PI/CGU-PR referente ao relatório 201203787	OS 201203787	Ofício nº 7415/2013/CGU-Regional-PI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201203787 – Nº Constatação:002 – Nº Recomendação: 001 Recomenda-se a apuração de responsabilidade em face de acúmulos ilegais de cargos. Atendendo à Solicitação de Auditoria nº 201203787 de 09/04/2012 Recomenda-se ao Reitor do IFPI que apure os casos apontados nesta constatação com vistas a adoção de providências no sentido de cumprir o disposto no Art. 133 da lei 8.112/90 para os casos de acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas, implementando, inclusive, mecanismos de verificação do cumprimento do cargo de dedicação exclusiva se seus professores. Nº OS: 201203787 – Nº Constatação:002 – Nº Recomendação: 002 Recomenda-se ao reitor do IFPI que proceda a apuração e cobrança dos valores pagos indevidamente no período em que os professores exerceram atividades remuneradas junto a outras entidades, públicas ou privadas concomitantemente com o exercício do cargo de professor sob o regime de dedicação exclusiva no IFPI, em afronta à vedação contida no art. 14, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, considerando para tal cálculo, a data da opção pelo regime DE, e as datas de início e término dos contratos de trabalho fora da Instituição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			103847
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Com relação à acumulação ilegal de cargos, a Reitoria já solicitou através de memorando à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP que identifique o período e o valor dos débitos dos servidores em apreço. As comissões de Processo Administrativo Disciplinares serão instauradas após a prestação dessas informações pela DIGEP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Diretoria de Gestão de Pessoas está em processo de levantamento dos dados solicitados a serem enviados à Reitoria, para só então apurar as responsabilidades.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Nota Técnica 25042/2013/CGU-Regional-PI/CGU-PR referente ao relatório e 251716.	OS 251716	Ofício nº 7415/2013/CGU-Regional-PI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 251716 – Nº Constatação:002 – Nº Recomendação: 001 Recomenda-se que o Instituto Federal instaure procedimento administrativo com vistas à suspensão do pagamento da gratificação de dedicação exclusiva deferida ao servidor e à cobrança dos valores pagos indevidamente no período em que exerceu atividade remunerada junto à empresa privada concomitantemente com o exercício do cargo de professor sob o regime de dedicação exclusiva no IFPI, em afronta à vedação contida no art. 15, inciso I, do decreto nº 94.664/87 e art. 112, inciso III, da lei nº 11.784/2008, a contar de 01/11/2006 e 23/12/2007 (data da opção pelo regime DE), nos termos do art. 46 da lei nº 8.112/90 e Acórdãos TCU nºs 2907/2006 – 2ª Câmara e 104/2009 – Plenário. Nº OS: 251716 – Nº Constatação:006 – Nº Recomendação: 001 Recomenda-se que os servidores objeto da constatação sejam notificados para apresentarem os documentos na forma idônea à comprovação das exonerações de cargos e/ou rescisões contratuais, devendo, em caso de recusa e na falta de apresentação, serem submetidos ao que determina o art. 133 da lei 8.112/90 para casos de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como, a Processo Administrativo Disciplinar pelo exercício de emprego privado em horário incompatível com a jornada que desempenham no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Nº OS: 251716 – Nº Constatação:010 – Nº Recomendação: 001 Recomenda-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI conceda o prazo improrrogável de 10 (dez dias) para que o servidor apresente comprovante comprobatório da sua exclusão como sócio administrador da empresa Eletro Volt Engenharia Ltda., sob pena de demissão, conforme art. 132, XIII, da lei nº 8.112/1990. Nº OS: 251716 – Nº Constatação:003– Nº Recomendação: 001 Recomenda-se ao IFPI apurar a responsabilidade dos servidores competentes pela não abertura de procedimento sumário para a apuração dos fatos irregulares apontados, conforme art. 143 da lei nº 8.112/60, visto que já decorreram aproximadamente de nove a dez meses sem que nenhuma providência fosse tomada no sentido de regularizar a situação dos professores. Nº OS: 251716 – Nº Constatação:003– Nº Recomendação: 002 Recomenda-se o acompanhamento efetivo do cumprimento da carga horária semanal dos professores, inclusive das atividades complementares, de acordo com o previsto no artigo 5º combinado com o art. 6º da Resolução nº 39 – Conselho Superior. Nº OS: 251716 – Nº Constatação:003– Nº Recomendação: 003 Recomenda-se o preenchimento do Plano de Operação Docente com a carga horária semanal, inclusive das atividades complementares, indicando o nome dos alunos orientados e supervisionados, e o acompanhamento do seu cumprimento pelas Diretorias de ensino, de acordo com o previsto no art. 14 combinado com o art. 4º da Resolução nº 39/2010 – Conselho Superior. Nº OS: 251716 – Nº Constatação:012– Nº Recomendação: 003 Recomenda-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, devido à impossibilidade de acumulação de cargos prevista no contrato de trabalho com a CEPISA, conceda o prazo improrrogável de 10 (dez dias) previsto no art. 133 da lei 8112/90 para apresentação de opção pelo cargo ou emprego, findo o qual, no caso da não opção, deverá ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar previsto para acumulação ilegal de cargos, empregos			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

e funções públicas. Recomenda-se, ainda, que seja exigido do servidor o cumprimento integral de sua jornada, conforme previsto na legislação específica.

Nº OS: 251716 – Nº Constatação:011– Nº Recomendação: 001

Recomenda-se que o Instituto Federal instaure procedimento administrativo com vistas à suspensão do pagamento de gratificação ao servidor e à cobrança dos valores relativos ao adicional de função gratificada recebida indevidamente pelo professor no período em que ele exerceu atividades remuneradas junto a outros órgãos e empresas concomitantemente com o exercício da função gratificada no IFPI, em afronta à vedação contida nos artigos 19, §1º, inciso II, do Decreto nº 1.590/95 e Acórdãos TCU nº 2907/2006 – 2ª Câmara e 104/2009 – Plenário.

Nº OS: 251716 – Nº Constatação:005– Nº Recomendação: 001

Recomenda-se que Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI regularize as jornadas de trabalho dos servidores objeto da constatação conforme previsto na legislação. No caso de descumprimento da jornada estabelecida, que seja providenciada a apuração da responsabilidade dos servidores.

Nº OS: 251716 – Nº Constatação:005– Nº Recomendação: 002

Recomenda-se a inclusão da carga horária semanal completa e das atividades complementares quando da elaboração do documento “Horário Individual” dos Docentes. No caso da omissão dos servidores responsáveis pela elaboração do documento “Horário Individual”, que seja providenciada a apuração de suas responsabilidades.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Reitoria	103847
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Com relação à acumulação ilegal de cargos, a Reitoria já solicitou através de memorando à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP que identifique o período e o valor dos débitos dos servidores em apreço. As comissões de Processo Administrativo Disciplinares serão instauradas após a prestação dessas informações pela DIGEP. Com relação às demais recomendações, não obtivemos dados suficientes para inserção neste relatório.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Diretoria de Gestão de Pessoas está em processo de levantamento dos dados solicitados a serem enviados à Reitoria, para só então apurar as responsabilidades.	

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Nota Técnica 25042/2013/CGU-Regional-PI/CGU-PR referente ao relatório 20125181.	OS 20125181	Ofício nº 7415/2013/CGU-Regional-PI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI			434
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 20125181 – Nº Constatação:001– Nº Recomendação: 001 Apurar a responsabilidade de quem deu causa a continuidade do pagamento de Retribuição por Titulação – RT a 52 professores do IFPI que não comprovaram a obtenção de título no período estabelecido no processo de concessão. Nº OS: 20125181 – Nº Constatação:001– Nº Recomendação: 002 Tendo em vista o estabelecido na resolução nº 067/2012, no Acórdão 3.150/2010 – Plenário e na lei nº11.344/2006, apurar o quantitativo de docentes que não fazem jus ao benefício, sustar o benefício nesses casos, levantar os valores indevidamente pagos e exigir a suas restituição em valores atuais ao erário. Nº OS: 20125181 – Nº Constatação:001– Nº Recomendação: 003 Encaminhar o resultado dessas ações a esta CGU/Regional-PI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			103847
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Administração do IFPI ainda não procedeu a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento irregular de Retribuição por Titulação (ainda por apurar). As comissões de Processo Administrativo Disciplinares serão instauradas após a prestação de informações solicitadas à DIGEP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Diretoria de Gestão de Pessoas está em processo de levantamento dos dados solicitados a serem enviados à Reitoria, para só então apurar as responsabilidades.			

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Serão apresentadas as informações, conforme descrição a seguir:

- a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;
- O setor de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, cuja função é contribuir para o fortalecimento da Gestão, está diretamente ligado à Reitoria, consoante o organograma da Instituição aprovado pelo Colégio Superior, por intermédio da Resolução nº 020/2011, de 06.12.2011.
- O IFPI possui 01 Chefe de auditoria e três auditores, todos lotados na Reitoria da Instituição, conforme Tabela 6 abaixo:

Tabela 6 – COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA

Servidor	Formação	Cargo	Função
Anália Regina Sena da Costa	Graduada em Ciências Contábeis, Especialista em Direito Administrativo.	Auditora	Chefe da Auditoria Interna
Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo	Graduada em Direito e Ciências Contábeis, Especialista em Direito Tributário e Contabilidade Tributária.	Auditora	Não possui
Maria de Lourdes Martins Portela Bastos	Graduada em Direito e Administração, Especialista em Direito Administrativo.	Auditora	Não possui
Renato Rubens da Costa Machado Júnior	Graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Planejamento Contábil Tributário.	Auditor	Não possui

Fonte: AUDIN

- b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;
- Ao longo do exercício de 2013, a Auditoria Interna permaneceu atenta à observância e ao cumprimento pelos gestores do IFPI dos princípios que regem a administração pública e executou plenamente as 12 (doze) ações previstas no PAINT/2013. Além disso, uma ação de auditoria não prevista foi necessária à apuração de denúncia referente à demanda encaminhada pela Controladoria Geral da União.
- Foram auditadas as áreas de Gestão Patrimonial, Controles da Gestão, Gestão Operacional, Gestão do Suprimento de Bens e Serviços e Gestão Financeira. Os trabalhos de auditoria mais relevantes realizadas pelos auditores do IFPI no exercício 2013, e respectivas constatações encontram-se descritos abaixo, na Tabela 7.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Tabela 7 – PRINCIPAIS TRABALHOS E CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO 2013

Nº do Relatório	Ação do PAINT	Área Examinada	Constatações
002/2013	Ação nº 03 - Avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário	Gestão Patrimonial	Ausência documental.
			Ausência de averbação cartorial das benfeitorias edificadas no Campus.
			Desatualização dos valores dos imóveis no SPIUnet.
			Erro no valor de bem imóvel registrado no Spiunet.
			Estrutura limitada de pessoal para gerir os bens imóveis de uso especial.
			Ausência de regularização de bens imóveis em cartório e no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – Spiunet.
003/2013	Ação nº 04 - Avaliação da estrutura de controles internos	Controles da Gestão	Necessidade de reestruturação na guarda de documentos.
			Ausência de informações no Relatório de Gestão de 2012.
			Ausência de formalidades essenciais nos processos.
004/2013	Ação nº 05 - Acompanhamento da programação e execução dos objetivos e metas dos programas ou ações de responsabilidade da Entidade	Gestão Operacional	Ausência reiterada de execução de ação.
			Discrepância entre o valor consignado na LOA 2012 e o valor registrado no SIMEC.
			Discrepância entre o valor consignado no Relatório de Gestão 2012 e o valor registrado no SIAFI.
			Ausência de inclusão no Relatório de Gestão/2012 e no SIMEC dos dados referentes à Ação 20TP.
			Ausência de alimentação dos dados referentes aos valores empenhados, liquidados e pagos no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC.
005/2013	Ação nº 06 - Avaliação da situação das transferências ou instrumentos congêneres	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	Ausência de numeração em páginas do processo.
			Alteração da programação planejada no plano de trabalho.
			Falha na qualificação dos participantes da licitação.
			Falha na descrição da vigência do termo de referência.
			Ausência de prazo de vigência no termo de cooperação técnica e no seu respectivo aditivo.
			Falhas em aditivo a termo de cooperação.
			Folhas soltas dentro do processo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

006/2013	Ação nº 07 - Avaliação da gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal	Gestão Financeira	Ausência de prestação de contas.
			Ausência de referência, na Nota Fiscal ou em recibo, ao Instituto Federal Do Piauí.
			Ausência de reclassificação das despesas.
			Ausência de assinatura da Nota de Empenho.
			Ausência da declaração de recebimento da importância paga – recibo.
			Perda da cor dos comprovantes e recibos da prestação de contas.
			Ausência de recolhimento da assinatura em processo de concessão.
			Irregularidade no ato de concessão do suprimento quanto à fixação do prazo de aplicação, e ainda, no prazo de prestação de contas.
			Ausência da análise da prestação de contas.
007/2013	Ação nº 09 - Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	Pagamento de fatura em atraso.
			Ausência de documentos que comprovem a reclassificação das despesas realizadas.
			Ausência de justificativa para aquisição de material de expediente.
			Contratação de serviços de mesma natureza realizada por intermédio de Dispensa de Licitação, ultrapassando o limite legal.
			Ausência do contrato devidamente assinado entre a empresa contratada e o Instituto Federal do Piauí.
			Ausência de pareceres técnicos ou jurídicos sobre a dispensa ou inexigibilidade.
			Inobservância a formalidades processuais

Relatório referente à apuração de denúncia

Formulário Denúncia - 31116-82 - 09/03/2013, protocolada neste Instituto Federal do Piauí pela Controladoria Geral da União – CGU – Ofício nº 32.941/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

O denunciante sugere a existência de irregularidades no portal da transparência do IFPI, alegando que não obtém respostas às indagações feitas. O denunciante critica, ainda, o controle do trabalho/frequência dos monitores do Campus Teresina Central.

Fonte: AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

A verificação do cumprimento das recomendações proferidas pela Auditoria Interna será realizada em ação específica do PAINT/2014, cujo objetivo é aferir o grau de implementação das recomendações consubstanciadas nos Relatórios de Auditoria Interna do exercício de 2013.

A demonstração das áreas com maiores dificuldades para atendimento das recomendações de auditoria, definidas pela relação entre as recomendações feitas e as implementadas pela alta gerência, só poderá ser efetivada quando a supracitada ação de auditoria estiver finalizada.

- d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

Durante a elaboração dos relatórios de auditoria são feitas algumas recomendações a cada setor analisado. Almejando contribuir com a otimização das atividades realizadas, a Auditoria Interna orienta a implementação de algumas medidas voltadas para minimizar as fragilidades percebidas no decorrer dos trabalhos.

O acompanhamento da implantação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna do IFPI é feito por meio de uma ação específica de auditoria, realizada anualmente no início do exercício, onde são emitidos documentos a todas as Unidades que tiveram setores analisados no exercício anterior, a fim de que elas se posicionem acerca das recomendações sugeridas nos relatórios de auditoria, descrevendo as atitudes aplicadas para solucionar as inconsistências verificadas inicialmente, e apresente documentos comprobatórios da implantação das recomendações sugeridas. As respectivas respostas e documentos emitidos pelos setores auditados são analisados e expressos, segundo seu nível de implementação, no relatório de auditoria correspondente à ação de monitoramento

- e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

Consoante mencionado no item anterior, o monitoramento dos resultados das ações de auditoria é realizado em momento específico, figurando sempre como a primeira ação de cada exercício, onde é aferido o grau de implementação das recomendações consubstanciadas nos relatórios de auditoria emitidos no exercício anterior. Inexiste sistema específico para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna.

- f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

Após a realização das atividades de auditoria, os auditores emitem relatórios ao Reitor e aos Diretores Gerais, a fim de cientificá-los das principais constatações e recomendações emitidas. Estes relatórios são encaminhados por meio de memorandos aos responsáveis pelos setores auditados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

No que se refere aos riscos, a Instituição, conforme demonstrado na no quadro que traz a quantidade de recomendações feitas e implementadas no exercício, necessita implementar as recomendações auditadas e melhorar a comunicação interna.

- g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Em regra, a alta gerência tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria no afim de fortalecer as ações voltadas a gestão da coisa pública.

Entretanto cabe destacar a ausência de realização em tempo hábil de procedimentos complementares à atuação da auditoria interna, que não fazem parte de sua esfera de competência, especialmente, a abertura de processos administrativos disciplinares, recomendação algumas vezes constantes nos relatórios emitidos pela Auditoria Interna.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

Esta UJ apresenta a movimentação de Declaração de Bens e Rendias (DBR), conforme Quadro 51.

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro 51- DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	385		401
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: DIGEP

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A recepção da DBR impressa e eletrônica é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), que são arquivadas em pastas específicas, sendo preservado o sigilo das informações.

Esta UJ adota a sistemática de autorização eletrônica do servidor para acesso às informações. Contudo, ainda não implementou a realização de análise dos dados com o intuito de identificar as eventuais incompatibilidades patrimoniais.

9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

No exercício de 2013 não foram instaurados processos de Tomada de Contas Especiais nesta UJ.

9.6 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

A alimentação dos dados no SIASG e SICONV são de responsabilidade da servidora Chefe do Departamento de Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, conforme declaração no Anexo II.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esta UJ possui canal de comunicação do cidadão, criado em 16 de maio de 2012, Resolução nº 17, 14 de maio de 2012 (Anexo III), o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), conforme disposição da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. O acesso ao SIC está disponível na homepage da instituição, que possui todas as informações possíveis da instituição, e também é acessado pelo e-mail institucional: sic@ifpi.edu.br.

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) é o setor responsável pelas políticas de comunicação no que se refere à divulgação interna e externa das atividades institucionais do IFPI. O trabalho do setor de comunicação tem como base um planejamento prévio, onde são definidas as ações que resultam no Plano Anual de Comunicação. A ASCOM possui três áreas de atuação: a instituição e os servidores, a instituição e a comunidade acadêmica, a instituição e a sociedade.

As redes sociais têm figurado dentre os canais de comunicação utilizados pelas organizações para se relacionarem com seus públicos de interesse, funcionando, assim, como uma "ouvidoria virtual". Diante desse cenário, o IFPI está presente nas redes sociais Facebook, Twitter, Youtube e Instagram. Principalmente no Facebook e no Twitter, recebemos críticas, elogios, sugestões e dúvidas e denúncias. Procuramos responder a todas as manifestações, seja de forma direta, após consulta aos setores da instituição, ou com indicações de como o interessado pode obter determinada informação.

Com a importância da presença nas redes sociais, a ASCOM lançou um canal no site de compartilhamento de vídeos Youtube, intitulado TV IFPI. Nele, foram disponibilizadas matérias jornalísticas com a cobertura de eventos relevantes realizados pela instituição. Ainda em 2013, a instituição aumentou sua participação nas redes sociais com a criação do perfil IFPIAUI no Instagram. Essa rede social permite tirar fotos, aplicar filtros e depois compartilhá-las com outros usuários. Em complemento, foram executadas novas campanhas de incentivo à participação nas redes sociais Facebook e Twitter, direcionadas aos públicos estratégicos da instituição.

Outro recurso produzido é o Boletim de Notícias Eletrônico (*Newsletter*), que é enviado semanalmente, por e-mail, aos nossos servidores, aposentados, além de outros Institutos participantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Além das redes sociais, também temos outros canais de acesso ao cidadão como e-mail (comunicacao@ifpi.edu.br), telefone (86-3131-1406) e o link *Fale com o Reitor*, disponível no portal do IFPI na internet (www.ifpi.edu.br).

Quanto à mensuração da satisfação, informamos que não há mecanismo oficial para mensuração da satisfação dos cidadãos-usuários. Nos últimos três anos, não foram realizadas pesquisas de opinião com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação da UJ.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Nesta UJ a depreciação foi implantada com a utilização do sistema SUAP, onde os cálculos não estavam considerando o valor residual do bem e por isso não aceitava a reavaliação de valores. A instituição estará atualizando, no exercício de 2014, uma nova versão do sistema, com as devidas correções.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1 Declaração Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI)			26431/158146
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Teresina	Data	24/03/2014
Contador Responsável	CIRO LIMA SILVA	CRC nº	006698/O-9

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC R 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008.

O Anexo IV apresenta as demonstrações contábeis e notas explicativas da UJ.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

12 INDICADORES DE DESEMPENHO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO TCU Nº 2.267/2005- PLENÁRIO, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Quadro 52– RESULTADOS DOS INDICADORES – ACÓRDÃO TCU N.º 2.267/2005

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Exercícios				
			2013	2012	2011	2010	2009
Acadêmicos	Relação Candidato/Vaga	Número de Candidatos / Número de Vagas	6,47	6,46	6,01	3,61	5,15
	Relação Ingressos/Aluno	Número de Ingressantes / Número Total Matriculados	30,01	36,1	41,92	42,64	25,88
	Relação Concluintes/Aluno	Número de Concluídos e Integralizados Fase Escolar / Número Total Matriculados	11,90	9,5	4,05	6,8	4,89
	Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes	Número de Concluídos e Integralizados Fase Escolar / Concluídos + Integralizados + Evadidos + Desligados + Transferidos Externos	51,28	54,3	-	15,94	-
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	Número Total de Retidos / Número Total Matriculados	42,16	44,8	-	3,69	4,21
	Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral	Total de Matriculados / ((Docentes 20h *0,5) + Docentes 40 h + Docentes DE)	35,50	31,43	26,97	27,38	50,4
Administrativos	Gastos Correntes por Aluno	Gastos Correntes / Total de Matriculados	6.456,58	4.911,58	6.443,13	7.164,80	4.249,00
	Percentual de Gastos com Pessoal	(Gastos com Pessoal * 100)/ Gastos Totais	74,2	61,40	56,27	63,46	69,27
	Percentual de Gastos com outros Custeios	(Gastos com Outros Custeios * 100) / Gastos Totais	20,8	16,85	22,92	25,33	11,28
	Percentual de Gastos com Investimentos	((Gastos com Investimentos + Gastos com Inversões Financeiras) * 100) / Gastos Totais	14,6	17,88	14,05	2,03	19,44
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	((Qtde de docentes Graduados * 1) + (Qtde de docentes Aperfeiçoados * 2) + (Qtde de docentes Especialistas * 3) + (Qtde de docentes Mestres * 4) + (Qtde de docentes Doutores * 5)) / (Qtde de docentes Graduados + Qtde de docentes Aperfeiçoados + Qtde de docentes Especialistas + Qtde de docentes Mestres + Qtde de docentes Doutores)	3,25	2,89	3,10	3,00	2,73

Fonte : SISTEC e SIAFI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Análise Crítica

Os Indicadores de Desempenho dispostos no Quadro 52 foram obtidos do arquivo Indicadores de Gestão 2013 enviado a UJ pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal da SETEC/MEC.

Análise de Indicadores Acadêmicos:

- a) Relação Candidato/ Vaga – A procura pelos cursos ofertados pelo IFPI teve um aumento de 1% em relação ao ano de 2012 demonstrando a evolução dos indicadores nos últimos anos;
- b) Relação de Ingressos/ Alunos – Este índice apresentou uma diminuição devido a estabilização das ofertas na consolidação dos Campi que compõe esta UJ, o número de Alunos matriculados cresceu provocando uma diminuição da relação Ingressantes/ Alunos;
- c) Relação Concluintes/Aluno – Este índice aumentou de forma considerável devido aos cursos dos Campi mais recentes começarem a possuir mais alunos concluintes com a consolidação dos Campi;
- d) Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes – Este índice teve um decréscimo devido a problemas referentes a evasão dos alunos provocada pela greve dos docentes no ano de 2012, a mobilidade acadêmica com o SISU e da certificação do ensino médio através do ENEM, que provoca a evasão dos alunos maiores de 18 anos do Ensino Médio Integrado;
- e) Índice de Retenção do Fluxo Escolar - Este índice vem apresentando um decréscimo em relação ao ano de 2012, resultado de implementação de medidas que busquem a diminuição destes índices como o acompanhamento psicossocial dos alunos e a implementação de auxílios financeiros na forma de bolsas alimentação, transporte, pesquisa e outros que visam a maior permanência do aluno no Instituto;
- f) Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral - Este índice teve um acréscimo devido a contratação de novos docentes para os seis novos Campi que entraram em funcionamento em 2013/2014, sendo todos em regime de tempo integral.

Análise de Indicadores Administrativos:

- a) Gastos Correntes por Aluno – Este índice teve um acréscimo significativo no ano 2013 principalmente devido a elevação dos gastos com pessoal e encargos sociais devido o aumento no número de campi, consequentemente maior número de servidores e um maiores custos de funcionamento;
- b) Percentual de Gastos com Pessoal - Este índice teve um ligeiro aumento devido ao aumento no número de docentes e implementação do novo plano de carreira;
- c) Percentual de Gastos com outros Custeios – Este índice estava em decréscimo desde 2010, período em ocorreu a grande expansão dos campi, o mesmo encontra-se novamente em crescimento devido uma nova expansão projetada para 2013 e 2014;
- d) Percentual de Gastos com Investimentos – Este índice apresentou um decréscimo devido a finalização da construção de três Campi em 2013;

O Indicador Socioeconômico – Não foi possível realizar a coleta de dados referentes ao item, devido a não disponibilidade desta informação consolidada.

Análise de Indicadores de Gestão de Pessoas:

- a) Índice de Titulação do Corpo Docente – houve um acréscimo neste índice com a capacitação de docentes a título de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO

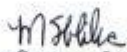
Eu, **PAULO BORGES DA CUNHA**, CPF nº 255.217.481-72, **Pró-Reitor de Administração**, declaro para os devidos fins, que não houve concessão ou renovação do benefício tributário, portanto esta situação não se aplica a esta UJ no exercício de 2013.

Teresina, 24 de fevereiro de 2014.


Paulo Borges da Cunha
255.217.481-72
Pró-Reitor de Administração

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO II – DECLARAÇÃO ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PIAUÍ	 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DECLARAÇÃO	
Eu, Maria do Socorro Leite da Silva, CPF nº 944.674.393-15, Chefe do Departamento de Administração, exercido na Pro-reitoria de Administração declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2013 e suas correspondentes em exercícios anteriores.	
Teresina, 18 de fevereiro de 2014.	
 Maria do Socorro Leite da Silva 944.674.393-15	
Chefe do Departamento de Administração/PROAD	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 017/2012 – CRIAÇÃO DO SIC



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 017/2012 - CONSELHO SUPERIOR

EMENTA: CRIAR O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC) NO ÂMBITO DO IFPI E APROVAR A INCLUSÃO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NO REGIMENTO INTERNO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI).

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009 e considerando:

I – a necessidade de criação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), conforme disposição da Lei nº 12.527/2011, de 18/11/2011, com vigência a partir de 16/05/2012;

II – a necessidade de inclusão da descrição das atribuições e competências do SIC no Regimento Interno Geral do IFPI, anexo da Resolução nº 020/2011-CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Art. 2º Acrescentar a unidade organizacional do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no item 3.1.3.4 e a respectiva sigla, no Art. 7º, da Seção II, do Capítulo I, do Título II no Regimento Interno Geral, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLA
3.1.3 Auditoria Interna Geral	AUDIN
3.1.3.1 Auditoria	AUD
3.1.3.2 Controladoria	CONT
3.1.3.3 Ouvidoria	OUV
3.1.3.4 Serviço de Informações ao Cidadão	SIC

Art. 3º Dar nova redação ao Art. 23 e seu § 1º e incluir os incisos XI e XII no Art. 24, da Subseção III, do Capítulo IV, do Regimento Interno Geral, que após a inclusão de dispositivos, passam a vigorar com a seguinte redação:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAPÍTULO IV
Subseção III
Da Auditoria Interna Geral

Art. 23 A Auditoria Interna Geral é a unidade organizacional de controle interno, responsável por assistir aos gestores do IFPI quanto às matérias que, no âmbito de sua atuação, sejam concernentes à defesa do patrimônio público e fortalecimento da gestão, por meio de atividades de auditoria, correição, controladoria e ouvidoria, bem como promover a transparência ativa e passiva da Instituição, através da Lei de Acesso à Informação.

§ 1º A Auditoria Interna Geral é composta por 03 (três) unidades organizacionais de controle interno: Auditoria, Controladoria e Ouvidoria, e 01 (uma) unidade organizacional para promover a transparência ativa e passiva do IFPI, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

Art. 24 Compete à Auditoria Interna Geral:

- XI – monitorar as ações e competências do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);
- XII – desenvolver outras atribuições afins.

Art. 4º Aprovar a inclusão das atribuições e competências do SIC no Regimento Interno Geral, conforme descrição a seguir, nos Artigos 30-A e 30-B:

Art. 30-A O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é subordinado à Auditoria Interna Geral, responsável por planejar, organizar, executar e controlar as atividades de acesso à informação, no âmbito do IFPI, conforme disposição da Lei nº 12.527, de 18/11/11, com vigência a partir de 16/05/2012.

Art. 30-B Compete ao SIC:

- I – atender e orientar o cidadão sobre os procedimentos para o acesso ao SIC;
- II – receber, protocolizar e analisar as demandas de pedido de informações, conforme canais de acesso, referentes aos dados e informações do IFPI, disponíveis no SIC;
- III – requisitar dados e informações, conforme pedidos de solicitação, às unidades organizacionais do IFPI;
- IV – organizar e sistematizar dados e informações do SIC;
- V – monitorar as estatísticas de acesso e elaborar relatórios;
- VI – efetuar levantamentos qualitativos e quantitativos dos dados e informações na área do SIC;
- VII – zelar pela qualidade dos dados e informações disponibilizados no SIC, em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- VIII – promover a gestão da informação através do acesso à informação e transparência dos dados;

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64000-040
Fone: (86) 3215-5225 Fax: (86) 3215-5206
Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IX – desenvolver outras atribuições afins.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 14 de maio de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA
Presidente

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina –PI CEP. 64000-040
Fone: (86) 3215-5225 Fax: (86) 3215-5206
Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO - BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO 26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI			2013		DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			EMISSAO 28/02/2014		PAGINA 1	
INGRESSOS			DISPENDIOS			
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012	
RECEITAS CORRENTES	1.889.444,33	2.070.479,84	DESPESAS CORRENTES	185.192.816,78	140.832.904,32	
RECEITA DE SERVICOS	1.853.624,83	1.923.993,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.711.133,97	88.250.906,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.819,50	141.036,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.129.306,85	38.761.999,31	
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	5.450,00	OUTRAS DESPESAS	57.129.306,85	38.761.999,31	
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	17.352.375,96	13.819.998,34	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-150.704,31	-43.526,70	DESPESAS DE CAPITAL	38.236.578,06	47.456.855,13	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	207.500.013,35	181.905.846,94	INVESTIMENTOS	38.236.578,06	47.456.855,13	
TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS	207.497.713,35	180.678.135,75	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	0,00	
REPASSE RECEBIDO	172.800.854,39	149.267.941,14	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	40.247.504,72	34.788.044,90	
SUB-REPASSE RECEBIDO	31.418.724,62	29.061.826,16	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	40.212.150,42	33.277.330,81	
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	31.418.724,62	29.061.826,16	REPASSE CONCEDIDO	50.116,49	281.500,00	
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	3.278.134,34	2.348.368,45	SUB-REPASSE CONCEDIDO	31.418.724,62	29.061.826,16	
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	2.300,00	1.227.711,19	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	31.418.724,62	29.061.826,16	
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	0,00	1.227.411,19	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	8.743.309,31	3.934.004,65	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	1.217.298,96	ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	35.354,30	1.510.714,09	
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	10.112,23	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.369.813,68	
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	2.300,00	300,00	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	1.217.298,96	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	286.045.725,64	178.708.082,20	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	35.354,30	140.900,41	
VALORES EM CIRCULACAO	60.140.360,27	38.078.998,58	DISPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	231.607.579,45	139.563.077,93	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	60.140.360,27	38.078.998,58	VALORES EM CIRCULACAO	94.689.145,87	60.140.360,27	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	11.091.677,76	5.660.393,52	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	94.689.145,87	60.140.360,27	
VALORES DIFERIDOS	11.091.677,76	5.660.393,52	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	7.212.138,99	5.662.619,05	
DEPOSITOS	3.005.372,32	1.258.573,13	VALORES DIFERIDOS	7.212.138,99	5.662.619,05	
CONSIGNACOES	2.953.657,57	264.410,88	DEPOSITOS	1.258.573,13	1.295.490,92	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.568,13	7.568,13	CONSIGNACOES	264.410,88	232.884,40	
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	44.146,62	986.594,12	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.568,13	42.270,00	
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	88.022.524,56	57.062.203,26	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	986.594,12	1.020.336,52	
FORNECEDORES	8.622.261,93	5.199.151,41	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	56.279.772,51	33.483.264,05	
DO EXERCICIO	5.547.440,67	4.963.327,65	FORNECEDORES	5.199.151,41	3.445.847,08	
DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.074.821,26	235.823,76	DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.199.151,41	3.445.847,08	
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	1.697.709,78	378.934,16	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	378.934,16	378.934,16	
RESTOS A PAGAR	56.393.948,70	40.024.818,31	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	39.242.387,56	19.859.296,54	
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	56.041.551,17	39.242.387,56	VALORES EM TRANSITO	2.367,82	120,00	
CANCELADO	352.397,53	782.430,75	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	215.058,69	44.959,91	
VALORES EM TRANSITO	1.997,37	2.367,82	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	10.781.353,40	9.039.963,81	
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	488.005,97	215.058,69	OUTROS DEBITOS	460.519,47	714.142,55	
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.440.461,36	10.781.353,40	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	72.167.948,95	38.981.343,64	
OUTROS DEBITOS	792.393,29	460.519,47	BAIXA DE DIREITOS	45.858.650,01	15.244.713,91	
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	1.585.636,20	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	45.858.650,01	15.244.713,91	
OUTRAS OBRIGACOES	109,96	0,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	26.309.298,94	22.010.240,86	
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	123.785.790,73	76.647.913,71	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	26.306.998,94	22.009.940,86	
INCORPORACAO DE DIREITOS	112.612.787,71	58.555.045,42				



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2013		MES	DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO	26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI		EMISSION	28/02/2014		PAGINA	2	
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO							

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	112.612.787,71	58.555.045,42	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	2.300,00	300,00
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	11.173.003,02	14.778.617,69	AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	1.726.388,87
EXERCICIOS ANTERIORES	924.789,18	368.891,16	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	0,00	1.726.388,87
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	10.248.213,84	14.409.726,53			
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	3.314.250,60			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	3.314.250,60			
INGRESSOS	495.284.479,01	362.640.882,28	DISPENDIOS	495.284.479,01	362.640.882,28

Ciro Lima Silva
CONTADOR - IFPI
CRC - PI 008698/O-6

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO #			BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO		MES					
SUBTÍTULO			26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI			2013		DEZ(FECHADO)					
ORGAO SUPERIOR			26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			EMISSAO		PAGINA					
						28/02/2014		1					
ATIVO					PASSIVO								
TÍTULOS			2013		2012		TÍTULOS			2013		2012	
ATIVO FINANCEIRO			97.967.280,21		62.488.728,72		PASSIVO FINANCEIRO			97.833.172,46		61.472.350,29	
CREDITOS EM CIRCULACAO			94.689.145,87		60.140.360,27		DEPOSITOS			3.005.372,32		1.258.573,13	
CREDITOS A RECEBER			13.642.766,87		15.461.936,66		CONSIGNACOES			2.953.657,57		264.410,88	
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO			11.280.030,71		7.220.449,84		RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			44.146,62		986.594,12	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP			69.766.348,29		37.457.973,77		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			7.568,13		7.568,13	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			3.278.134,34		2.348.368,45		OBRIGACOES EM CIRCULACAO			86.084.490,83		56.279.772,51	
VALORES DIFERIDOS			3.278.134,34		2.348.368,45		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			11.112.365,00		6.038.605,04	
ATIVO NAO FINANCEIRO			123.395.654,18		130.818.552,72		FORNECEDORES - DO EXERCICIO			5.547.440,67		4.963.327,65	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			-63.271.344,78		-27.161.298,97		FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES			3.074.821,26		235.823,76	
CREDITOS EM CIRCULACAO			-64.315.541,83		-27.889.073,50		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			1.697.709,78		378.934,16	
RECURSOS A RECEBER P/PAGO DE RP-RETIFIC			-69.766.348,29		-37.457.973,77		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR			792.393,29		460.519,47	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			5.378.832,42		9.519.445,32		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			56.041.551,17		39.242.387,56	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO			71.974,04		49.454,95		A LIQUIDAR			56.041.551,17		39.242.387,56	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO			1.044.197,05		727.774,53		VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS			1.997,37		2.367,82	
ESTOQUES			1.044.197,05		727.774,53		RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA			488.005,97		215.058,69	
PERMANENTE			186.666.998,96		157.979.851,69		RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP			18.440.461,36		10.781.353,40	
IMOBILIZADO			186.456.098,72		157.790.549,45		OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR			109,96		0,00	
BENS MOVEIS E IMOVEIS			186.482.654,65		157.817.105,38		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			8.743.309,31		3.934.004,65	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES			-26.555,93		-26.555,93		VALORES DIFERIDOS			8.743.309,31		3.934.004,65	
INTANGIVEL			210.900,24		189.302,24		PASSIVO NAO FINANCEIRO			-74.482.012,53		-50.023.740,96	
ATIVO REAL			221.362.934,39		193.307.281,44		OBRIGACOES EM CIRCULACAO			-74.482.012,53		-50.023.740,96	
							ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			0,00		0,00	
							RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR			-18.440.461,36		-10.781.353,40	
							RECURSOS A LIBERAR P/PAGO DE RP-RETIFIC			-18.440.461,36		-10.781.353,40	
							RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID			-56.041.551,17		-39.242.387,56	
							PASSIVO REAL			23.351.159,93		11.448.609,33	
							PATRIMONIO LIQUIDO			198.011.774,46		181.858.672,11	
							PATRIMONIO/CAPITAL			181.858.672,11		0,00	
							PATRIMONIO			181.858.672,11		0,00	
							AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.585.636,20		4.480,40	
							RESULTADOS ACUMULADOS			0,00		137.771.239,92	
							RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00		137.771.239,92	
							AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL			0,00		0,00	
							RESULTADO DO PERIODO			14.567.466,15		44.082.951,79	
							SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA			221.362.934,39		193.307.281,44	
							SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA			-206.795.468,24		-149.224.329,65	
ATIVO COMPENSADO			49.309.057,96		21.102.082,28		PASSIVO COMPENSADO			49.309.057,96		21.102.082,28	
COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS			49.309.057,96		21.102.082,28		COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS			49.309.057,96		21.102.082,28	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B			0,00		4.000,00		VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA			0,00		4.000,00	
GARANTIAS DE VALORES			644.427,23		644.427,23		VALORES EM GARANTIA			644.427,23		644.427,23	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS			36.553.928,63		1.540.221,59		DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS			36.553.928,63		1.540.221,59	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS			12.110.702,10		18.913.433,46		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS			12.110.702,10		18.913.433,46	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS				EXERCÍCIO	2013	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI				EMIÇÃO	28/02/2014	PÁGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012
ATIVO	270.671.992,35	214.409.363,72	PASSIVO	270.671.992,35	214.409.363,72

Ciro Lima Silva
CONTADOR - IFPI
CRC - PI 006898/O-8

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTARIO - TODOS OS ORÇAMENTOS						EXERCÍCIO	MES	
SUBTITULO	26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI						2013	DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO						EMISSAO	PAGINA	
							28/02/2014	1	
RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	2.156.705,00	2.156.705,00	1.738.740,02	417.964,98	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	186.267.477,00	247.530.495,63	223.429.394,84	24.101.100,79
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.339,00	2.339,00	0,00	2.339,00	DESPESAS CORRENTES	147.292.668,00	205.669.769,03	185.192.816,78	20.476.952,25
RECEITAS DE SERVICOS	2.153.744,00	2.153.744,00	1.702.920,52	450.823,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	94.592.330,00	131.184.886,00	126.827.405,93	4.357.480,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	622,00	622,00	35.819,50	-35.197,50	OUTRAS DESPESAS CORREN	52.700.338,00	74.484.883,03	58.365.410,85	16.119.472,18
					DESPESAS DE CAPITAL	38.974.809,00	41.860.726,60	38.236.578,06	3.624.148,54
					INVESTIMENTOS	38.974.809,00	41.860.726,60	38.236.578,06	3.624.148,54
SUBTOTAL I	2.156.705,00	2.156.705,00	1.738.740,02	417.964,98	SUBTOTAL I	186.267.477,00	247.530.495,63	223.429.394,84	24.101.100,79
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00					
TOTAL	2.156.705,00	2.206.705,00	1.738.740,02	467.964,98	TOTAL	186.267.477,00	247.530.495,63	223.429.394,84	24.101.100,79
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	221.690.654,82	-221.690.654,82	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	2.156.705,00	2.206.705,00	223.429.394,84	-221.222.689,84	TOTAL GERAL	186.267.477,00	247.530.495,63	223.429.394,84	24.101.100,79

C. Lima Silva
Ciro Lima Silva
CONTADOR - IFPI
CRC - PI 006698/O-9

Paulo Henrique Gomes de Lima
Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO			DEMONSTRACAO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCICIO		MES					
SUBTÍTULO			26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI			2013		DEZ(FECHADO)					
ÓRGÃO SUPERIOR			26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			EMISSAO		PAGINA					
						28/02/2014		1					
VARIAÇOES ATIVAS						VARIAÇOES PASSIVAS							
TÍTULOS			2013		2012		TÍTULOS			2013		2012	
ORÇAMENTARIAS			271.650.193,41		238.114.422,43		ORÇAMENTARIAS			263.676.488,77		221.612.033,69	
RECEITAS CORRENTES			1.889.444,33		2.070.479,84		DESPESAS CORRENTES			185.192.816,78		140.832.904,32	
RECEITA DE SERVIÇOS			1.853.624,83		1.923.993,12		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.711.133,97		88.250.906,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			35.819,50		141.036,72		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.129.306,85		38.761.999,31	
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO			0,00		5.450,00		DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO			17.352.375,96		13.819.998,34	
DEDUÇÕES DA RECEITA			-150.704,31		-43.526,70		DESPESAS DE CAPITAL			38.236.578,06		47.456.855,13	
INTERFERENCIAS ATIVAS			207.497.713,35		180.678.135,75		INVESTIMENTOS			38.236.578,06		47.456.855,13	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			207.497.713,35		180.678.135,75		INTERFERENCIAS PASSIVAS			40.212.150,42		33.277.330,81	
REPASSE RECEBIDO			172.800.854,39		149.267.941,14		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			40.212.150,42		33.277.330,81	
SUB-REPASSE RECEBIDO			31.418.724,62		29.061.826,16		REPASSE CONCEDIDO			50.116,49		281.500,00	
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO			3.278.134,34		2.348.368,45		SUB-REPASSE CONCEDIDO			31.418.724,62		29.061.826,16	
MUTACOES ATIVAS			62.413.740,04		55.409.333,54		VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO			8.743.309,31		3.934.004,65	
INCORPORACOES DE ATIVOS			17.247.476,49		18.028.967,89		MUTACOES PASSIVAS			34.943,51		44.943,43	
AQUISICOES DE BENS			5.982.261,60		16.508.227,70		DESINCORPORACOES DE ATIVOS			34.943,51		44.943,43	
INCORPORACAO DE CREDITOS			11.265.214,89		1.520.740,19		LIQUIDACAO DE CREDITOS			34.943,51		44.943,43	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			45.166.263,55		37.380.365,65		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO			227.483.481,34		119.023.470,92	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO			234.077.242,85		146.604.033,97		INTERFERENCIAS PASSIVAS			4.610.387,58		13.400.165,15	
INTERFERENCIAS ATIVAS			4.577.333,28		13.117.162,25		TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO			4.575.033,28		11.889.451,06	
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS			4.575.033,28		11.889.451,06		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00		1.369.813,68	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			0,00		1.227.411,19		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			35.354,30		140.900,41	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			2.300,00		300,00		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS			222.873.093,76		105.623.305,77	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			229.499.909,57		133.486.871,72		DESINCORPORACOES DE ATIVOS			168.196.694,88		63.869.401,41	
INCORPORACOES DE ATIVOS			199.534.047,66		103.830.219,28		BAIXA DE BENS MOVEIS			3.540.133,88		4.189.832,08	
INCORPORAÇAO DE BENS IMOVEIS			16.061.324,90		12.411.044,53		BAIXA DE BENS INTANGIVEIS			0,00		1.681,95	
INCORPORAÇAO DE BENS MOVEIS			10.486.517,17		4.585.222,86		BAIXA DE DIREITOS			164.656.561,00		59.697.887,38	
INCORPORAÇAO DE BENS INTANGIVEIS			13.600,00		0,00		INCORPORAÇAO DE PASSIVOS			54.676.398,88		40.007.515,49	
INCORPORAÇAO DE DIREITOS			172.972.605,59		86.833.951,89		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00		1.726.388,87	
DESINCORPORAÇAO DE PASSIVOS			29.965.861,91		26.342.401,84		AJUSTES FINANCEIROS			0,00		1.726.388,87	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00		3.314.250,60		RESULTADO PATRIMONIAL			14.567.466,15		44.082.951,79	
AJUSTES FINANCEIROS			0,00		3.314.250,60		SUPERAVIT			14.567.466,15		44.082.951,79	
DEFICIT													
VARIAÇOES ATIVAS			505.727.436,26		384.718.456,40		VARIAÇOES PASSIVAS			505.727.436,26		384.718.456,40	

C. Lima Silva
CONTADOR - IFPI
CRC - PI 006698/O-9

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI		2013	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		EMIÇÃO	PÁGINA
			28/02/2014	1
TÍTULOS	2013	2012		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	1.889.444,33	2.065.029,84		
DEDUÇÕES DA RECEITA	1.889.444,33	2.065.029,84		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-150.704,31	-43.526,70		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.738.740,02	2.021.503,14		
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.840.440,82	127.012.905,98		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.711.133,97	88.250.906,67		
DESPESAS DE CAPITAL	57.129.306,85	38.761.999,31		
INVESTIMENTOS	38.236.578,06	47.456.855,13		
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	38.236.578,06	47.456.855,13		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	206.077.018,88	174.469.761,11		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	-204.338.278,86	-172.448.257,97		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	207.497.713,35	180.678.135,75		
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	207.497.713,35	180.678.135,75		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	62.413.740,04	55.409.333,54		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.247.476,49	18.028.967,89		
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	45.166.263,55	37.380.365,65		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	40.212.150,42	33.277.330,81		
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	40.212.150,42	33.277.330,81		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.943,51	44.943,43		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTACÕES	34.943,51	44.943,43		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.973.704,64	16.502.388,74		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.973.704,64	16.502.388,74		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	4.577.333,28	13.117.162,25		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.575.033,28	11.889.451,06		
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	1.227.411,19		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.300,00	300,00		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	229.499.909,57	133.486.871,72		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	199.534.047,66	103.830.219,28		
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	29.965.861,91	26.342.401,84		
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.314.250,60		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	4.610.387,58	13.400.165,15		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.575.033,28	11.889.451,06		
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	1.369.813,68		
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	35.354,30	140.900,41		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	222.873.093,76	105.623.305,77		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	168.196.694,88	63.889.401,41		
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	54.676.398,88	40.007.515,49		
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	0,00	1.726.388,87		
	14.567.466,15	44.082.951,79		

Ciro Lima Silva
CONTADOR - IFPI
CRC - PI 006698/O-9

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2013	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	26421 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	EMISSION 28/02/2014	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
TÍTULOS	2013	2012	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	1.889.444,33	2.065.029,84	
DEDUÇÕES DA RECEITA	1.889.444,33	2.065.029,84	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-150.704,31	-43.526,70	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.738.740,02	2.021.503,14	
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EDUCAÇÃO	22.046.606,29	19.613.385,89	
DESPORTO E LAZER	201.382.788,55	168.651.132,31	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	25.241,25	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	223.429.394,84	188.289.759,45	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	-204.338.278,86	-172.448.257,97	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	207.497.713,35	180.678.135,75	
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	207.497.713,35	180.678.135,75	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	62.413.740,04	55.409.333,54	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.247.476,49	18.028.967,89	
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	45.166.263,55	37.380.365,65	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	48.212.150,42	33.277.330,81	
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	40.212.150,42	33.277.330,81	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.943,51	44.943,43	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTER/MUTACÕES	34.943,51	44.943,43	
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.	7.973.704,64	16.502.388,74	
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.973.704,64	16.502.388,74	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.577.333,28	13.117.162,25	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	4.575.033,28	11.889.451,06	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	1.227.411,19	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.300,00	300,00	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	247.874.853,27	153.585.324,21	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	217.908.991,36	123.928.671,77	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	29.965.861,91	26.342.401,84	
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	3.314.250,60	
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.610.387,58	13.409.165,15	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	4.575.033,28	11.889.451,06	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	1.369.813,68	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	35.354,30	140.900,41	
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	222.873.093,76	105.623.305,77	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	168.196.694,88	63.889.401,41	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	54.676.398,88	40.007.515,49	
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	1.726.388,87	
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	32.942.409,85	64.181.404,28	

Claudio Lima Silva
CONTADOR - IFPI
CRC - PI 006998/O-9

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS						
SUBTÍTULO	26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI						
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
EXERCÍCIO	2013		MÊS		DEZEMBRO		
EMIÇÃO	28/02/2014		PÁGINA		1		
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	CAPITAL SOCIAL	RESERV. DE CAPITAL	RES. DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS TÉCNICAS	SUBTOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL - SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.480,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,40
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.082.951,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO/REVERSAO DE RESERVAS	137.771.239,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.082.951,79
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.771.239,92
SALDOS DE INTEGRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO SOBRE O RES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERROS/OMISSÕES/MUDANÇA CRIT. CONT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV. PARA CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV. TRIBUTÁRIAS - IRPJ DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO MÊS CONSULTA/2012	181.858.672,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.858.672,11
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	CAPITAL SOCIAL	RESERV. DE CAPITAL	RES. DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS TÉCNICAS	SUBTOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL - SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.585.636,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585.636,20
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.567.466,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO/REVERSAO DE RESERVAS	181.858.672,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.567.466,15
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.858.672,11
SALDOS DE INTEGRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO SOBRE O RES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERROS/OMISSÕES/MUDANÇA CRIT. CONT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV. PARA CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV. TRIBUTÁRIAS - IRPJ DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO MÊS CONSULTA/2013	198.011.774,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.011.774,46



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO #	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
28/02/2014	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
			CREDITOS A RECEBER	-94.689.145,87	-60.140.360,27
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-94.689.145,87	-60.140.360,27
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-13.642.766,87	-15.461.936,66
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-11.280.030,71	-7.220.449,84
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-69.766.348,29	-37.457.973,77
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-3.278.134,34	-2.348.368,45
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-3.278.134,34	-2.348.368,45
			DEPOSITOS	3.005.372,32	1.258.573,13
			CONSIGNACOES	2.953.657,57	264.410,88
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	44.146,62	986.594,12
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.568,13	7.568,13
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	86.084.490,83	56.279.772,51
			OBRIGACOES A PAGAR	85.289.990,21	55.816.885,22
			FORNECEDORES	8.622.261,93	5.199.151,41
			DO EXERCICIO	5.547.440,67	4.963.327,65
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.074.821,26	235.823,76
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.697.709,78	378.934,16
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	488.005,97	215.058,69
			RESTOS A PAGAR	56.041.551,17	39.242.387,56
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	56.041.551,17	39.242.387,56
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.440.461,36	10.781.353,40
			CREDORES DIVERSOS	792.393,29	460.519,47
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	792.393,29	460.519,47
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	1.997,37	2.367,82
			VALORES A DEBITAR	260,35	0,00
			ORDENS BANCARIAS CANCELADAS	132,00	0,00
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	1.605,02	2.367,82
			OUTRAS OBRIGACOES	109,96	0,00
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	8.743.309,31	3.934.004,65
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	8.743.309,31	3.934.004,65
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	134.107,75	1.016.378,43
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-45.726.604,21	-24.074.605,74
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	51.325.886,93	26.676.620,37
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-18.440.461,36	-10.781.353,40
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	69.766.348,29	37.457.973,77
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-5.465.174,97	-1.585.636,20
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-5.465.174,97	-1.585.636,20
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-3.278.134,34	-2.348.368,45
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	3.278.134,34	2.348.368,45
	0,00	0,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-94.689.145,87	-60.140.360,27

Ciro Lima Silva
CONTADOR - IFPI
CRC - PI 006698/O-9

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO V – RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 012/2014 - CONSELHO SUPERIOR

Aprovar a prestação de contas ordinária anual, através do Relatório de Gestão exercício 2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no inciso X, do Art.9º, do Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 02 de setembro de 2009 e considerando deliberação em reunião ordinária do dia 08/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual, através do Relatório de Gestão, exercício 2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 08 de abril de 2014.



PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente